

Comentários do Desempenho Consolidado 2019

Introdução: Em 31 de julho de 2020, foram finalizados os relatórios finais de apuração independente da frente contábil e investigativa. Tais relatórios foram preparados pela Comissão Especial de Apuração, instalada pelo Conselho de Administração para avaliação dos impactos de distorções contábeis. Em função dos impactos significativos e adversos nos resultados da Companhia apontados em tais relatórios, a Companhia, a fim de conferir maior transparência e manter o mercado devidamente informado, optou por divulgar a melhor informação que tinha conhecimento. Desse modo, a Companhia divulgou, em 3 de agosto de 2020, demonstrações financeiras preliminares e não auditadas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, com uma ressalva de que as informações constantes de tais demonstrações financeiras estariam sujeitas a alterações em decorrência dos trabalhos de auditoria. Concluídos os trabalhos de auditoria, as demonstrações financeiras finais relativas ao exercício findo em 31 de dezembro apresentaram variações em relação às informações divulgadas preliminarmente. Abaixo listamos as principais variações incorporadas nas demonstrações dos resultados consolidadas em relação às demonstrações financeiras não auditadas: i) Lucro líquido do exercício de 2018 reduzido em R\$ 11.820, principalmente por ajustes negativos na Receita líquida de vendas de R\$4.938 e correções no cálculo das provisões de imposto de renda com incremento de R\$5.922; e ii) Lucro líquido do exercício de 2019 reduzido em R\$48.964 principalmente por ajustes negativos de R\$ 51.400 na Receita líquida de vendas devido a aumentos nas provisões de taxas de embarques em R\$23.210, cancelamentos de contratos de R\$9.459 e repasses a fornecedores de R\$18.011; aumentos nas Despesas Gerais e Administrativas de R\$ 14.424 em decorrência de ajustes nas provisões de encargos sociais e custos adicionais com auditoria externa; melhoria nos resultados financeiros em R\$ 10.919 e impactos de R\$6.428 de redução na provisão de imposto de renda e contribuição social relativos aos ajustes finais listados acima. As demonstrações de fluxos de caixa consolidados não apresentaram modificações na Redução (aumento) de caixa e equivalente de caixa líquidas, para os exercícios de 2018 e 2019, mas foram incorporados ajustes e reclassificações finais nas diversas linhas das referidas demonstrações: i) Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais do exercício de 2018 aumentado em R\$26.353, aumento de R\$ 55.904 no Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento e aumento de

R\$ 22.613 no Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento principalmente por reclassificações entre linhas; e ii) Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais do exercício de 2019 aumentado em R\$51.217, redução de R\$ 139.158 no Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento e redução de R\$ 190.375 no Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento, principalmente pela reclassificação dos valores remanescentes a pagar das aquisições como atividades de financiamento e reclassificação de aumentos de capital no processo de aquisições como atividades de investimento.

Comentários sobre principais indicadores financeiros

(Em R\$ Mil)	2019	2018	Variação %
Receita líquida de vendas	1.709.456	1.532.025	11,581%
Lucro bruto	1.569.855	1.407.197	11,56%
Lucro antes do resultado financeiro	276.502	447.512	-38,2%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	61.584	253.083	-75,7%
Lucro líquido do exercício	(1.865)	123.401	n.a.

Receita Líquida de Vendas: A receita líquida de vendas da companhia atingiu R\$1,71 bilhão em 2019, um crescimento de 11,6%. Tal evolução deve-se principalmente à aquisição dos ativos na Argentina (ao final de 2018) bem como da Estelstar no Brasil (em abril de 2019).

Lucro Bruto: O custo de serviços prestados atingiu R\$140 milhões em 2019, apresentando um crescimento de 11,8% em comparação a 2018 e, portanto, em linha com o crescimento da receita líquida, que resultou na manutenção da margem bruta da companhia em 91,8% em 2019, comparada a 91,9% em 2018. O lucro bruto totalizou R\$157 bilhão em 2019, um crescimento

de 11,6% em comparação a 2018.
Despesas Operacionais: Despesas de vendas: as despesas com vendas atingiram R\$291,6 milhões, um crescimento de 24,1% em comparação a 2018, em função de maiores gastos com marketing. *Perda Estimada por valor recuperável:* as despesas com perdas estimadas atingiram R\$47,8 milhões, um aumento de 27,2% em comparação a 2018, em função do aumento da carteira própria de financiamento e de uma política de provisionamento para perdas mais conservadora. *Despesas Gerais e Administrativas:* as despesas gerais e administrativas cresceram 16,5% em 2019 em comparação a 2018, totalizando R\$673,9 milhões, devido a maior estrutura administrativa advinda das aquisições feitas no período e aumento do custo de mão de obra pelos ajustes salariais no período. *Depreciação e Amortização:* as despesas com depreciação e amortização aumentaram 33,5% em 2019 em comparação a 2018, totalizando R\$151,9 milhões, em função do aumento da base de ativos pelas aquisições realizadas no período e pelo maior volume de investimentos feitos, principalmente na digitalização da Companhia. *Outras despesas operacionais, líquidas:* outras despesas operacionais totalizaram R\$128,2 milhões em 2019 em comparação a um ganho de R\$4,5 milhões em 2018, em função dos gastos e perdas relacionados à Avianca que ocorreram em 2019, bem como aumento com gastos para provisão de contingências no período devido ao aumento de processos civis; efeitos estes parcialmente mitigados pela reversão de passivo contingente da empresa adquirida anteriormente – a Trend.
Resultado Financeiro: O resultado financeiro líquido totalizou uma despesa de R\$214,9 milhões em 2019 em comparação a R\$194,4 milhões em 2018, devido principalmente ao aumento do endividamento líquido médio da Companhia no período.
Imposto de Renda e Contribuição Social: O imposto de renda e contribuição social líquido em 2019 totalizou uma despesa de R\$63,4 milhões, em comparação a R\$129,2 milhões em 2018.
Lucro Líquido do Exercício: Conseqüentemente, a Companhia apresentou prejuízo líquido de R\$1,9 milhões em 2019 comparado a um lucro líquido de R\$123,4 milhões em 2018.

Balances Patrimoniais dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 01 de janeiro de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	Notas	Controladora		Consolidada	
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	01/01/2018
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6	122.385	270.088	271.919	365.724
Instrumentos financeiros derivativos	5,3	-	29.634	1.217	-
Contas a receber de clientes	7	2.330.478	2.354.749	1.856.627	3.083.301
Contas a receber de fornecedores	8	586.295	596.571	441.626	719.272
Despesas antecipadas	9	69.965	74.184	84.880	79.285
Impostos a recuperar		94.494	132.221	86.277	152.415
Contas a receber partes relacionadas	21,1	627.678	309.623	202.407	90.611
Outras contas a receber		23.230	20.853	10.907	84.272
Total do ativo circulante		3.854.525	3.789.923	2.955.860	4.484.269
Ativo de operações descontinuadas		-	-	-	999
Não circulante					
Contas a receber aquisição investida – partes relacionadas	21,1	-	-	8.032	12.211
Empréstimos – partes relacionadas	21,1	-	221.631	-	7.073
Adiantamento para futuro aumento de capital	21,1	22.896	-	-	-
Despesas antecipadas	9	4.988	395	247	5.011
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18,2	174.007	159.529	61.781	334.629
Depósitos judiciais	17,1	78.261	75.250	41.222	89.981
Fornecedores a receber		1.147	1.540	62.280	91.566
Investimentos	11	929.517	163.361	539.642	756
Ativo imobilizado		32.127	21.303	11.879	39.068
Ativo intangível	12	435.133	429.787	124.457	1.075.297
Direito de uso de arrendamento	16	48.247	-	-	87.493
Total do ativo não circulante		1.729.323	1.078.432	788.800	1.510.149
Total do ativo		5.583.848	4.868.355	3.744.660	6.899.229

Passivo e Patrimônio líquido	Notas	Controladora		Consolidada	
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	01/01/2018
Circulante					
Empréstimos	14	311.744	503.235	64.498	312.529
Debitamentos	15	612.506	56.980	154.163	612.506
Instrumentos financeiros derivativos	5,1,3	3.495	10.706	14.050	4.564
Fornecedores	13	554.482	511.912	329.560	1.021.503
Contas a pagar – partes relacionadas	21,1	150.247	54.451	12.553	3.998
Contas a pagar aquisição investidas – partes relacionadas	21,1	77.272	63.902	45.457	86.332
Contratos a embarcar antecipados de pacotes turísticos	22	1.616.834	1.622.491	1.364.273	1.956.829
Salários e encargos sociais	40,302	61.376	43.020	80.341	92.913
Imposto de renda e contribuição social correntes	86,630	102.161	77.770	107.285	126.287
Impostos e contribuições a pagar	36,424	29.601	12.325	55.786	41.484
Dividendos a pagar e JSCP	58,293	3.639	12.237	58.493	3.639
Contas a pagar de aquisição de controlada	19,1	3.254	4.163	4.073	4.163
Passivo de arrendamento	16	12.544	-	-	19.103
Outras contas a pagar	123,968	104.669	58.518	164.400	154.527
Total do passivo circulante		3.688.195	3.129.486	2.192.497	4.484.323
Passivo de operações descontinuadas		-	-	-	60
Não circulante					
Empréstimos	14	-	-	13.712	-
Contas a pagar aquisição investidas – partes relacionadas	15	906.314	798.910	648.831	906.314
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21,1	58.815	66.234	101.224	126.954
Outras contas a pagar	18,3	-	-	56.095	17.465
Provisão para demandas judiciais e administrativas e passivo contingente	17	57.198	45.084	30.597	371.317
Contas a pagar de aquisição de controlada	19,1	61.806	59.008	58.013	61.806
Passivo de arrendamento	16	39.370	-	-	74.263
Outras contas a pagar	1,449	2.046	-	17.961	11.080
Total do passivo não circulante		1.124.952	971.282	852.377	1.614.710
Total do passivo e patrimônio líquido		4.813.147	4.100.768	3.044.874	6.099.033
Patrimônio líquido					
Capital social		663.236	533.448	486.370	663.236
Reservas de capital		(178.965)	(72.998)	(111.775)	(178.965)
Reservas de lucros		318.544	384.548	322.919	318.544
Outros resultados abrangentes		(20.923)	253	(20.923)	253
Após em tesouraria		(11.191)	(77.664)	(283)	(77.664)
Patrimônio líquido		770.701	767.587	699.786	770.701
Participação dos acionistas não controladores		-	-	28.495	(24.601)
Total do patrimônio líquido		770.701	767.587	699.786	742.986
Total do passivo e patrimônio líquido		5.583.848	4.868.355	3.744.660	6.899.229

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

Nota	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Reserva de Lucros		Ações em tesouraria	Lucros acumulados	Participação de acionistas não controladores	Patrimônio líquido consolidado
				Reserva de lucro de expansão	Reserva de retenção de lucros				
Saldos em 31 de dezembro de 2017 (apresentado)	486.370	104.994	(167.604)	30.146	84.264	251.413	(283)	434	793.685
Ajustes	-	-	-	(6.359)	(22.652)	(75.504)	-	(22.983)	(105.498)
Saldos em 31 de dezembro de 2017 (representado)	486.370	104.994	(167.604)	23.787	61.612	175.908	(283)	2.555	688.187
Aumento de capital com emissão de ações	20,1	47.078	-	-	-	-	-	2.555	690.742
Outorga de opções ações	20,3	-	30.525	-	-	-	-	-	720.267
Efeito das ações em tesouraria nas opções de ações	-	-	(1.020)	-	-	-	-	-	719.247
Aquisição de ações em tesouraria	-	-	-	-	60.851	-	-	-	780.098
Aquisição de controladas	-	-	-	-	-	1.020	-	-	781.118
Exercício de opções através da alienação de ações em tesouraria	-	-	-	-	-	(78.638)	-	-	699.480
Aquisição de controlada Camden	-	-	-	-	768	237	-	-	1.005
Reserva para aquisição de não controladores	-	-	(52.347)	-	-	-	-	-	953.133
Resultado líquido sobre hedge de fluxo de caixa	-	-	-	-	-	-	(2.475)	(1.264)	950.858
Ajustes acumulados de conversão (CTA)	-	-	-	-	-	-	173	(807)	952.121
Aquisição de controladas	-	-	-	-	-	-	-	2.449	954.570
Juros sobre Capital Próprio	20,6	-	-	-	-	(60.352)	-	-	948.218
Constituição de reserva legal	-	-	-	6.291	-	(3.839)	-	-	952.180
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	(55.337)	-	-	896.843
Retenção de lucro	-	-	-	-	-	55.337	-	-	952.180
Saldos em 31 de dezembro de 2018 (representado)	533.448	134.499	(80.744)	30.079	61.612	165.240	(11.911)	173	742.986
Saldos em 31 de dezembro de 2018 (apresentado)	533.448	138.243	(85.810)	43.660	84.264	165.240	(11.911)	173	742.986
Ajustes	-	(3.744)	(44.934)	(13.581)	(22.652)	(212.740)	-	(49)	(372.116)
Saldos em 31 de dezembro de 2018 (representado)	533.448	134.499	(80.744)	30.079	61.612	165.240	(11.911)	173	742.986
Aumento de capital com emissão de ações	20,1	7.257	-	-	-	-	-	-	750.243
Outorga de opções ações	20,3	-	(35.270)	-	-	-	-	-	714.973
Exercício de opção através de alienação de ações em tesouraria	-	-	(665)	-	-	-	-	-	714.308
Aquisição da participação de acionistas minoritários Trend	-	-	-	-	-	665	-	-	714.973
Aquisição de controlada Camden	-	-	-	-	-	-	-	22.226	737.199
Aquisição de controlada Estelstar	20,1	122.531	-	-	(14.314)	-	-	108.217	845.419
Ajustes acumulados de conversão (CTA)	-	-	-	-	-	-	-	(17.957)	827.462
Ágio em transações de capital	-	-	-	-	-	-	-	(22.226)	805.236
Reserva de aquisição de não controladores	-	-	-	-	(11.742)	-	-	-	793.494
Resultado líquido sobre hedge de fluxo de caixa	-	-	-	-	-	-	(3.219)	(3.219)	790.275
Aumento de capital em controlada – Parcela minoritários	-	-	-	-	-	-	-	26.367	816.642
Incentivo de Longo Prazo	-	-	(21.750)	-	-	66.413	-	-	843.055
Juros sobre Capital Próprio	20,6	-	-	-	-	(62.101)	-	-	880.156
Constituição de reserva legal	-	-	-	-	-	-	-	-	942.257
Retenção de lucro	-	-	-	-	-	(66.005)	-	-	876.152
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	(3.904)	-	872.248
Saldos em 31 de dezembro de 2019	663.236	76.814	(92.486)	30.079	61.612	165.240	(11.911)	(17.784)	1.000.122

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Outros Resultados

Ajuste de avaliação	Hedge Fluxo de Caixa	Participação de acionistas não controladores	Patrimônio líquido consolidado
20	663.236	533.448	486.370
21	(178.965)	(72.998)	(111.775)
22	318.544	384.548	322.919
23	(20.923)	253	(20.923)
24	(11.191)	(77.664)	(283)
25	770.701	767.587	699.786
26	-	-	28.495
27	770.701	767.587	699.786
28	770.701	767.587	699.786
29	770.701	767.587	699.786
30	5.583.848	4.868.355	3.744.660
31	6.899.229	6.899.229	6.899.229

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. ("CVC" ou "Companhia") é uma sociedade anônima, de capital aberto, com sede na Rua Figueiras 501, em Santo André, Estado de São Paulo, listada na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão sob o código CVCB3. A CVC e suas subsidiárias ("Grupo") têm como atividade principal a prestação de serviços de turismo, compreendendo a intermediação, individualmente ou na forma agregada (pacotes turísticos), incluindo passagens aéreas, transporte terrestre, reservas de hotéis, passagens e fretamentos de cruzeiros marítimos, intercâmbio cultural e profissional, entre outros. A CVC também possui operações nos Estados Unidos através das marcas Trend Travel e VHC Hospitality, na Argentina através das marcas Alumno.com, Avantrip, Biblos, Quiero Viajes e Ola, além de possuir acordos de representação locais para a prestação de serviços com a marca CVC na Argentina e no Uruguai. Com a aquisição da Alumno pela controlada direta Submarino Viagens Ltda., a CVC expandiu suas operações para outros países da América Latina, como Colômbia e México. Os serviços turísticos intermediados pela CVC são substancialmente oferecidos diretamente aos clientes por meio de prestadores de serviços independentes, de acordo com as premissas da Lei Geral do Turismo (Lei nº 11.771/08). O grupo econômico é formado pela Companhia e as demais empresas controladas abaixo:

Controladas	Tipo	Principal atividade	País-sede	Participação 2019	Participação 2018
Submarino Viagens Ltda.	Direta	Serviços turísticos online	Brasil	100%	100%
Visual Turismo Ltda.	Direta	Serviços turísticos	Brasil	100%	100%
Trend Viagens e Turismo S.A. (b)	Direta	Serviços turísticos e consolidadora de hotéis	Brasil	100%	90%
Shop Hotel Ltda. (b)	Indireta				



utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:
• Nivel 1: Preços de mercado cotados (não ajustados) em mercados ativos para nível 1 ou passivos identificados;
• Nivel 2: Inputs, exceto os preços cotados no nível 1, que são observáveis para o comprador ou o passageiro à venda (preços ou indiretamente (derivado de preço));
• Nivel 3: Inputs para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

deuda utiliza a abordagem geral para fins mensuração da provisão para perdas esperadas de crédito. O Grupo presume que o risco de crédito para um ativo financeiro aumenta significativamente se este estiver com o prazo máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada e o meio contratual máximo durante o qual o Grupo está exposto ao risco de crédito.
2.12.2.1. Mensuração de perda de crédito esperadas no Grupo: A provisão para perdas esperadas (impairment), é constituída considerando-se a avaliação individual dos créditos, a análise da conjuntura econômica e o histórico de perdas registradas em exercícios anteriores por falta de vencimento. A Companhia estima a provisão para perda de crédito esperada considerando: (i) o histórico de realização da carteira; e (ii) a performance de acordo no final de um trimestre ou 360 dias após o vencimento.
2.12.2.2. Apresentação de impairment: Provisão para perdas de ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado são deduzidas do valor contábil bruto dos ativos. As perdas por impairment relacionadas a contas a receber de clientes e outros recebíveis, incluindo ativos contratuais, são apresentadas no resultado em perdas estimadas por valor recuperável de recebíveis.
2.12.3. Desreconhecimento: 2.12.3.1. Ativos financeiros: O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando o Grupo transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa do contrato. O Grupo desreconhece um instrumento financeiro quando o titular não transfere todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual o Grupo não transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. O Grupo realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesse caso, os ativos financeiros não são desreconhecidos.
2.12.3.2. Passivos financeiros: O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando o Grupo transfere o contrato e o direito de uso ou exerce o Grupo também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transferiam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

4. Representação de saldos consolidados
A Companhia ajustou os saldos em relação às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e o saldo de abertura em 1º de janeiro de 2018, com o objetivo de (i) corrigir os erros de acordo com o CPC 15 (IFRS 3) e o CPC 23 (IAS 8) e (ii) ajustar os saldos provisórios em relação às combinações de negócios de acordo com o CPC 15 (IFRS 3), conforme detalhado a seguir.
1) Combinação de negócios controlados argentinos: A aquisição OLA S.A. – Ajustes do período de mensuração: Reflete os efeitos do acervo líquido relacionado ao tratamento contábil de combinações de negócios providos da aquisição da empresa Ola S.A., conforme nota 10.2.1. De acordo com o CPC 15 – Combinação de Negócios, quando a contabilização inicial de uma combinação de negócios estiver incompleta no término do período de reporte em que a combinação ocorrer, o adquirente deve reportar em suas demonstrações financeiras os provistos para o ajuste de balanço de abertura de acordo com o CPC 15 (IFRS 3). Neste sentido, durante o período de mensuração, o adquirente deve ajustar retrospectivamente os valores provisórios reconhecidos na data da aquisição para refletir qualquer nova informação obtida relativa a fatos e circunstâncias existentes na data da aquisição, a qual, se reconhecida naquela data, teria afetado a mensuração dos valores reconhecidos. Durante o período de mensuração, o adquirente também deve reconhecer, adicionalmente, ativos ou passivos, quando nova informação for obtida acerca de fatos e circunstâncias existentes na data da aquisição, a qual, se reconhecida naquela data, teria resultado no reconhecimento de ativos e passivos naquela data. O período de mensuração termina assim que o adquirente obtiver as informações que buscava sobre fatos e circunstâncias existentes na data da aquisição, ou quando ele concluir que tais informações não podem ser obtidas. Durante o ano de 2019, foram finalizados os trabalhos realizados de due diligence; nessa fase foram identificados ajustes que alteraram o valor do preço de compra da empresa Ola S.A., adquirida em 2018. De acordo com os termos do contrato de compra e venda, uma parcela do preço inicial de aquisição pela participação de 60% na investida foi ajustada em R\$ 9.802 aumentando a contraprestação transferida, e a contraprestação contingente em relação ao earn out (contraprestação contingente) foi reduzida para R\$ 45.335. Além disso, foram concluídos os ajustes de due diligence e a mensuração final do patrimônio líquido foi revista para refletir os ajustes em (i) aumento na conta de venda antecipada de pacotes turísticos no montante de R\$ 65.864; (ii) aumento na conta de provisões por riscos fiscais no montante de R\$ 12.550; (iii) o correspondente impacto do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos de R\$ 3.137; (iv) redução da mais valia dos ativos intangíveis identificados no montante de R\$ 10.532; (v) redução do imposto de renda e contribuição social diferidos passivos no montante de R\$ 8.977; (vi) como resultado desses ajustes, o ágio aumentou em R\$ 10.526.
2) Revisão das despesas operacionais: A Companhia realizou a revisão das despesas operacionais da subsidiária argentina OLA, Avantr e Biblos, de Poses Argentinas para Dolares norte-americanos, conforme mencionado na nota 2.4.1.
3) Mensuração de opções de venda e compra: A Companhia também identificou que a mensuração da opção de venda e opção de compra em relação à participação de não controladores da investida Ola (40%) precisava ser corrigida, de forma a refletir a mensuração do passivo em relação a esta opção a valor presente estimado do preço de exercício. Essa correção resultou em um aumento do custo a pagar em relação à opção de venda para R\$ 40.966, aumento nas demais contas a pagar em relação à opção de compra em R\$ 4.828, e a diminuição das reservas de capital no patrimônio líquido pelo valor líquido de R\$ 36.838.
4) Identificação de erros em reconciliações contábeis: Ao longo do processo de preparação de suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2019, a Companhia constatou erros (i) na contabilização de valores transferidos a fornecedores de serviços turísticos referentes às receitas próprias de tais fornecedores, (ii) relacionados a ajustes indiretos de margens apuradas na intermediação de serviços turísticos e (iii) em lançamentos sistêmicos incorretos e não corrigidos adequadamente. Os erros identificados causaram um aumento da receita líquida da Companhia, inclusive em eventos anteriores. Conforme mencionado abaixo a partir da identificação de tais erros, iniciou-se um amplo processo de apuração, que permitiu que a Companhia identificasse falhas em seus controles internos que resultaram em distorções em determinadas contas contábeis e de atos praticados com indícios de fraude contábil (“distorções”), compreendendo indícios de manipulação de informações e evidências de ocultação no tocante aos procedimentos internos contábeis da Companhia. Os efeitos de tais distorções foram informados ao mercado como erros contábeis, por meio de fato relevante divulgado em 07 de julho de 2020, perfazendo valores estimados, naquele momento, em aproximadamente R\$ 350.000. Após a conclusão do processo de apuração e identificação pela Companhia, o valor total do ajuste relacionado às distorções corresponde a R\$362.385 (antes dos efeitos tributários), os quais foram alocados da seguinte forma: (i) R\$ 117.039 referentes ao exercício de 2019, causando redução na receita líquida de R\$ 97.463 na controladora e R\$ 111.776 no consolidado e aumento da despesa de variação cambial de R\$ 5.263 na controladora e no consolidado. Essa redução foi substancialmente causada por ajustes nas contas de adiantamentos a fornecedores e contratos a embarcar antecipados de pacotes turísticos. Estes ajustes estão incorporados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019, não ensejando qualquer necessidade de ajustes em eventos anteriores (sem prejuízo de representações de ITRs de 2019 que serão feitos quando da divulgação de ITRs de 2020); (ii) R\$ 119.910 foram alocados ao exercício de 2018, causando redução na receita líquida de R\$ 97.991 na controladora e R\$ 103.039 no consolidado e aumento da despesa de variação cambial em R\$ 7.861 na controladora e no consolidado. As reduções de receita foram substancialmente causadas por ajustes nas contas de Adiantamentos a Fornecedores, Contratos a Embarcar Antecipados de Pacotes Turísticos e Fornecedores; e (iii) R\$ 133.446 referentes a exercícios anteriores a 2018, causando redução do patrimônio líquido em R\$ 133.446 em eventos anteriores. Estas reduções foram realizadas em bases contábeis consolidadas e não afetaram o balanço patrimonial. No início na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, o Grupo aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seu preço individual. No entanto, para arrendamentos imobiliários, o Grupo optou por não separar os componentes que não são de arrendamento e contabilizar o arrendamento e os componentes de não arrendamento associados, como um único componente de arrendamento. (iii) Arrendamento classificado como arrendamento operacional conforme CPC 06(R1)/IAS 17. Os ativos de direito de uso são mensurados por um valor líquido ao passivo de arrendamento, ajustado pelo valor de quaisquer recobrimentos de arrendamento antecipados ou acordados. No exercício de transição, para mensurar os saldos de arrendamento, o Grupo realizou a seguinte análise: (i) identificação de informações de arrendamento, o Grupo estimou os fluxos de pagamentos futuros, limitados ao vencimento individual de cada contrato de locação, descontando-os a valor presente pela taxa média de reajuste dos contratos em seu exercício de extensão. Considerando que todos os contratos analisados no scope de aplicação da norma são contratos de alugueis que preveem indexação a índices de inflação e considerando também a definição da norma no sentido de que os fluxos não devem conter projeções de inflação, a Administração da Companhia definiu que a taxa incremental a ser considerada para desconto destes fluxos é uma taxa de juros real, prontamente observável no mercado, adicionada de uma taxa de inflação esperada. Como melhor refletisse as características de seus contratos, com cláusulas de indexação anual, restando “incrementar” para mensuração do passivo, uma taxa de juros real. Para reconhecimento das despesas com juros de cada contrato, foi considerada taxa mensal de 0,69%. Como premias adicionais para o cálculo dos passivos de arrendamento, foram considerados os imóveis que possuem prazo final de locação até 31 de dezembro de 2021 (três anos) e os locais tinham a possibilidade de renovação; foi considerado um prazo adicional de renovação. Para estimativa dos ativos de direito de uso, foram consideradas as seguintes premissas: • Foram excluídos os custos iniciais para mensuração dos ativos de direitos de uso; e • Foi exercida visão retrospectiva para determinar se os contratos continham opções de extensão ou redução. O Grupo testou seus ativos de direito de uso quanto à perda por redução ao valor recuperável na data de transição e concluiu que não há indicação de que os ativos de direito de uso apresentem problemas de redução ao valor recuperável. O Grupo utilizou vários exemplos práticos de aplicação do CPC 06(R2)/IFRS 16 a arrendamentos anteriormente classificados como arrendamentos operacionais de acordo com o CPC 06(R1)/IAS 17. O Grupo arrenda diversos equipamentos de TI. Esses arrendamentos foram classificados como arrendamentos financeiros de acordo com o CPC 06(R1)/IAS 17. Para esses arrendamentos financeiros, o valor contábil do ativo de direito de uso e o passivo de arrendamento em 1º de janeiro de 2019 foram determinados pelo valor contábil do ativo de arrendamento e do passivo de arrendamento conforme o CPC 06(R1)/IAS 17 imediatamente antes dessa data. Como arrendador: O Grupo não possui nenhuma transação de arrendamento como arrendador, por isso não foram identificados efeitos na aplicação da norma. (ii) Impacto nas demonstrações financeiras: Na transição para o CPC 06(R2)/IFRS 16, o Grupo reconheceu ativos de direito de uso adicionais, incluindo ativos e passivos de arrendamento adicionais, reconhecendo a diferença no saldo de abertura dos lucros acumulados. O impacto na transição está resumido abaixo.

ajuste adicional a ser feito nas subsidiárias da CVC e nas contas contábeis que não fizeram parte das contabilizações da Apuração Independente. Na frente investigativa, foram (i) identificados custodiantes de informações relevantes para a Apuração Independente; (ii) coletados e revisados documentos destes custodiantes, filtrados a partir da aplicação de palavras-chave relacionadas ao tema; e (iii) realizadas entrevistas com custodiantes e outros colaboradores da Companhia. Ao final dos trabalhos, a partir dos relatórios apresentados pelos consultores independentes, a Comissão Especial de Apuração concluiu, em síntese: (i) na frente contábil, que (i) a proposta de ajustes apresentada pela Companhia está adequada, tendo em vista que os ajustes identificados na Apuração Independente foram consistentes com aqueles apurados pela Companhia; e (ii) que o resultado do teste de operações similares coincide e corrobora com os esforços da Companhia em apurar e propor ajustes para outras empresas do grupo; (ii) na frente investigativa, que foram identificadas (i) evidências de que as deficiências nos sistemas, processos e controles relacionados à escrituração contábil da Companhia – especialmente em relação aos processos de conciliação das contas transitórias e ajustes de margem – contribuíram para a ocorrência das distorções contábeis; (ii) evidências de ocultação de certas informações por colaboradores da CVC inclusive de auditores externos; e (iii) indícios, não conclusivos, de manipulação intencional de informações que podem ter gerado impactos nos resultados da CVC. Em 31 de julho de 2020, a Comissão Especial de Apuração concluiu os seus trabalhos e encaminhou as verbas finais de relatório de auditoria, com o objetivo de assegurar os controles internos e conformidade processual da Companhia bem como mitigar riscos nas atividades da Companhia garantindo a aderência a leis, normas, padrões e regulamentos, incluindo a adoção dos novos requerimentos exigidos pelo Novo Mercado ao longo dos próximos meses; - implementação de processo para gerenciamento, testes e implementações de modificações em sistemas operacionais, com avaliação completa de impactos em sistemas e informações financeiras; - adequação das estruturas organizacionais da Companhia, com recursos necessários para o atingimento dos objetivos do plano de investimento de longo prazo e melhoria profissional da gestão; e - alocação de equipe dedicada para desenvolver sistemas e processos financeiros em conjunto com o desenvolvimento de nova plataforma operacional digital.
(iii) Outras distorções identificadas: a) Combinação de negócios Trend S.A.: A administração identificou em 2019 erros relacionados a combinação de negócios da Trend S.A. Os principais impactos decorrentes desta representação em 01 de Janeiro de 2018 referem-se a (i) constituição de provisões para riscos tributários para a parcela de não controladores no montante de R\$ 35.199, líquido do correspondente ativo líquido no montante de R\$ 1.389, resultando em efeito de redução no saldo de participações de não controladores no patrimônio líquido no montante de R\$ 22.995; (ii) o passivo em relação à opção de venda na aquisição da participação de não controladores foi ajustado com uma redução de R\$ 26.087, e o valor da opção de compra foi ajustado em R\$ 6.120, sendo o ajuste líquido na reserva de patrimônio líquido de R\$ 32.703. A subsequente mensuração das provisões para riscos tributários em relação à Trend resultou na reversão de parte do risco tributário em 2018, impactando em um ganho de R\$ 36.200 na controladora (R\$ 40.222 no consolidado), líquidos de imposto de renda e contribuição social. O ajuste de R\$ 45.335 do passivo circulante em 01 de janeiro de 2018, resultou em uma redução de R\$ 1.389 no balanço patrimonial líquido no montante de R\$ 22.995, deduzido das amortizações ocorridas no período de 2018 no montante de R\$ 4.022, líquidas de impostos. (b) Despesas pagas antecipadamente/Venda antecipada de pacotes turísticos: Refere-se substancialmente à compensação de comissões pagas para agentes CVC (despesas pagas antecipadamente no ativo), que não são canceláveis e/ou passíveis de reembolso, mesmo no caso de não ocorrer o pacote de viagem subsequentemente, no valor de R\$ 202.387 e R\$ 242.628 na controladora em 1º de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2018 (Consolidado) – R\$ 219.770 e R\$ 263.217 em 1º de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2018, respectivamente. Tendo em vista que se trata de vendas antecipadas de pacotes turísticos, e portanto, não houve exercício, esses valores deveriam ser não compensados com os valores de “venda antecipada de pacotes turísticos” no passivo. (c) Remensuração dos impactos de imposto de renda e contribuição social: Referem-se substancialmente aos impactos dos erros contábeis identificados de imposto de renda e contribuição social pagas a maior nos montantes de R\$ 14.022 e R\$ 28.170 em 1º de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2018, respectivamente, e reconhecidos como créditos de impostos a recuperar no ativo circulante. O efeito no resultado do exercício de 2018 de imposto de renda e contribuição social corrente se refere ao valor pago a maior em 2018 em relação aos créditos de impostos a recuperar no ativo. (d) Venda antecipada de pacotes turísticos: Reconhecimento de acordos de antecipação de viagens de pacotes turísticos relativos a recortes de mariflmas comissionadas pela Controladora Submarino Viagens no montante de R\$ 7.744. Refere-se principalmente a ajustes decorrentes do trabalho de processamento dos relatórios auxiliares e conciliação dos mesmos com os registros contábeis sobre o saldo de abertura de 01 de janeiro de 2018. Em relação aos impactos no consolidado de 31 de dezembro de 2018, foram registrados os montantes de R\$ 41.027 referentes as vendas antecipadas de pacotes turísticos da investida Submarino Viagens e R\$ 27.944 referentes as vendas antecipadas de pacotes turísticos da investida Submarino Viagens e R\$ 27.944 referentes as vendas antecipadas de pacotes turísticos da investida Submarino Viagens. Os ajustes foram realizados em bases contábeis consolidadas e não afetaram o balanço patrimonial. No início na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, o Grupo aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seu preço individual. No entanto, para arrendamentos imobiliários, o Grupo optou por não separar os componentes que não são de arrendamento e contabilizar o arrendamento e os componentes de não arrendamento associados, como um único componente de arrendamento. (iii) Arrendamento classificado como arrendamento operacional conforme CPC 06(R1)/IAS 17. Os ativos de direito de uso são mensurados por um valor líquido ao passivo de arrendamento, ajustado pelo valor de quaisquer recobrimentos de arrendamento antecipados ou acordados. No exercício de transição, para mensurar os saldos de arrendamento, o Grupo realizou a seguinte análise: (i) identificação de informações de arrendamento, o Grupo estimou os fluxos de pagamentos futuros, limitados ao vencimento individual de cada contrato de locação, descontando-os a valor presente pela taxa média de reajuste dos contratos em seu exercício de extensão. Considerando que todos os contratos analisados no scope de aplicação da norma são contratos de alugueis que preveem indexação a índices de inflação e considerando também a definição da norma no sentido de que os fluxos não devem conter projeções de inflação, a Administração da Companhia definiu que a taxa incremental a ser considerada para desconto destes fluxos é uma taxa de juros real, prontamente observável no mercado, adicionada de uma taxa de inflação esperada. Como melhor refletisse as características de seus contratos, com cláusulas de indexação anual, restando “incrementar” para mensuração do passivo, uma taxa de juros real. Para reconhecimento das despesas com juros de cada contrato, foi considerada taxa mensal de 0,69%. Como premias adicionais para o cálculo dos passivos de arrendamento, foram considerados os imóveis que possuem prazo final de locação até 31 de dezembro de 2021 (três anos) e os locais tinham a possibilidade de renovação; foi considerado um prazo adicional de renovação. Para estimativa dos ativos de direito de uso, foram consideradas as seguintes premissas: • Foram excluídos os custos iniciais para mensuração dos ativos de direitos de uso; e • Foi exercida visão retrospectiva para determinar se os contratos continham opções de extensão ou redução. O Grupo testou seus ativos de direito de uso quanto à perda por redução ao valor recuperável na data de transição e concluiu que não há indicação de que os ativos de direito de uso apresentem problemas de redução ao valor recuperável. O Grupo utilizou vários exemplos práticos de aplicação do CPC 06(R2)/IFRS 16 a arrendamentos anteriormente classificados como arrendamentos operacionais de acordo com o CPC 06(R1)/IAS 17. O Grupo arrenda diversos equipamentos de TI. Esses arrendamentos foram classificados como arrendamentos financeiros de acordo com o CPC 06(R1)/IAS 17. Para esses arrendamentos financeiros, o valor contábil do ativo de direito de uso e o passivo de arrendamento em 1º de janeiro de 2019 foram determinados pelo valor contábil do ativo de arrendamento e do passivo de arrendamento conforme o CPC 06(R1)/IAS 17 imediatamente antes dessa data. Como arrendador: O Grupo não possui nenhuma transação de arrendamento como arrendador, por isso não foram identificados efeitos na aplicação da norma. (ii) Impacto nas demonstrações financeiras: Na transição para o CPC 06(R2)/IFRS 16, o Grupo reconheceu ativos de direito de uso adicionais, incluindo ativos e passivos de arrendamento adicionais, reconhecendo a diferença no saldo de abertura dos lucros acumulados. O impacto na transição está resumido abaixo.

Software e website
Contrato de exclusividade
Carteira de clientes
Marca
Acordo de não competição
Ágio
2.10. Imposto de renda e contribuição social: 2.10.1. Imposto de renda e contribuição social corrente: A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social (CSLL). O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido de custas e encargos. A base de cálculo do imposto de renda é o lucro líquido de 12 meses, enquanto a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência. O IRPJ e CSLL são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Os encargos de IRPJ e CSLL correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas interpretações de leis, regulamentos e decisões administrativas, bem como a regulamentação fiscal aplicável da margem a interpretações. A Companhia estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. Antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante, ou não circulante, de acordo com a previsão de realização.
2.10.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos: O IRPJ e CSLL diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis. Entretanto, IRPJ e CSLL diferidos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e não a partir das diferenças temporárias. O IRPJ e CSLL diferidos são reconhecidos no ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O IRPJ e CSLL diferidos são determinados usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o passivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O IRPJ e CSLL diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e não a partir das diferenças temporárias. O IRPJ e CSLL diferidos são reconhecidos no ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O IRPJ e CSLL diferidos são determinados usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o passivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O IRPJ e CSLL diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e não a partir das diferenças temporárias. O IRPJ e CSLL diferidos são reconhecidos no ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O IRPJ e CSLL diferidos são determinados usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o passivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O IRPJ e CSLL diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e não a partir das diferenças temporárias. O IRPJ e CSLL diferidos são reconhecidos no ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O IRPJ e CSLL diferidos são determinados usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o passivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O IRPJ e CSLL diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e não a partir das diferenças temporárias. O IRPJ e CSLL diferidos são reconhecidos no ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O IRPJ e CSLL diferidos são determinados usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o passivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O IRPJ e CSLL diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e não a partir das diferenças temporárias. O IRPJ e CSLL diferidos são reconhecidos no ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O IRPJ e CSLL diferidos são determinados usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o passivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O IRPJ e CSLL diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e não a partir das diferenças temporárias. O IRPJ e CSLL diferidos são reconhecidos no ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O IRPJ e CSLL diferidos são determinados usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o passivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O IRPJ e CSLL diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e não a partir das diferenças temporárias. O IRPJ e CSLL diferidos são reconhecidos no ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O IRPJ e CSLL diferidos são determinados usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o passivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O IRPJ e CSLL diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e não a partir das diferenças temporárias. O IRPJ e CSLL diferidos são reconhecidos no ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O IRPJ e CSLL diferidos são determinados usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o passivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O IRPJ e CSLL diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e não a partir das diferenças temporárias. O IRPJ e CSLL diferidos são reconhecidos no ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O IRPJ e CSLL diferidos são determinados usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o passivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O IRPJ e CSLL diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e não a partir das diferenças temporárias. O IRPJ e CSLL diferidos são reconhecidos no ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O IRPJ e CSLL diferidos são determinados usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o passivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O IRPJ e CSLL diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e não a partir das diferenças temporárias. O IRPJ e CSLL diferidos são reconhecidos no ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O IRPJ e CSLL diferidos são determinados usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o passivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O IRPJ e CSLL diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e não a partir das diferenças temporárias. O IRPJ e CSLL diferidos são reconhecidos no ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O IRPJ e CSLL diferidos são determinados usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o passivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O IRPJ e CSLL diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e não a partir das diferenças temporárias. O IRPJ e CSLL diferidos são reconhecidos no ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O IRPJ e CSLL diferidos são determinados usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o passivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O IRPJ e CSLL diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e não a partir das diferenças temporárias. O IRPJ e CSLL diferidos são reconhecidos no ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O IRPJ e CSLL diferidos são determinados usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o passivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O IRPJ e CSLL diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e não a partir das diferenças temporárias. O IRPJ e CSLL diferidos são reconhecidos no ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O IRPJ e CSLL diferidos são determinados usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o passivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O IRPJ e CSLL diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e não a partir das diferenças temporárias. O IRPJ e CSLL diferidos são reconhecidos no ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O IRPJ e CSLL diferidos são determinados usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o passivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O IRPJ e CSLL diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e não a partir das diferenças temporárias. O IRPJ e CSLL diferidos são reconhecidos no ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O IRPJ e CSLL diferidos são determinados usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o passivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O IRPJ e CSLL diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e não a partir das diferenças temporárias. O IRPJ e CSLL diferidos são reconhecidos no ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O IRPJ e CSLL diferidos são determinados usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o passivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O IRPJ e CSLL diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e não a partir das diferenças temporárias. O IRPJ e CSLL diferidos são reconhecidos no ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O IRPJ e CSLL diferidos são determinados usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o passivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O IRPJ e CSLL diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e não a partir das diferenças temporárias. O IRPJ e CSLL diferidos são reconhecidos no ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O IRPJ e CSLL diferidos são determinados usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o passivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O IRPJ e CSLL diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e não a partir das diferenças temporárias. O IRPJ e CSLL diferidos são reconhecidos no ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O IRPJ e CSLL diferidos são determinados usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o passivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O IRPJ e CSLL diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e não a partir das diferenças temporárias. O IRPJ e CSLL diferidos são reconhecidos no ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O IRPJ e CSLL diferidos são determinados usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o passivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O IRPJ e CSLL diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e não a partir das diferenças temporárias. O IRPJ e CSLL diferidos são reconhecidos no ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O IRPJ e CSLL diferidos são determinados usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o passivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O IRPJ e CSLL diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e não a partir das diferenças temporárias. O IRPJ e CSLL diferidos são reconhecidos no ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O IRPJ e CSLL diferidos são determinados usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o passivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O IRPJ e CSLL diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e não a partir das diferenças temporárias. O IRPJ e CSLL diferidos são reconhecidos no ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O IRPJ e CSLL diferidos são determinados usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o passivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O IRPJ e CSLL diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e não a partir das diferenças temporárias. O IRPJ e CSLL diferidos são reconhecidos no ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O IRPJ e CSLL diferidos são determinados usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o passivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O IRPJ e CSLL diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e não a partir das diferenças temporárias. O IRPJ e CSLL diferidos são reconhecidos no ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O IRPJ e CSLL diferidos são determinados usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o passivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O IRPJ e CSLL diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e não a partir das diferenças temporárias. O IRPJ e CSLL diferidos são reconhecidos no ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O IRPJ e CSLL diferidos são determinados usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o passivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O IRPJ e CSLL diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e não a partir das diferenças temporárias. O IRPJ e CSLL diferidos são reconhecidos no ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O IRPJ e CSLL diferidos são determinados usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o passivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O IRPJ e CSLL diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e não a partir das diferenças temporárias. O IRPJ e CSLL diferidos são reconhecidos no ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O IRPJ e CSLL diferidos são determinados usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o passivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O IRPJ e CSLL diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e não a partir das diferenças temporárias. O IRPJ e CSLL diferidos são reconhecidos no ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O IRPJ e CSLL diferidos são determinados usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o passivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O IRPJ e CSLL diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e não a partir das diferenças temporárias. O IRPJ e CSLL diferidos são reconhecidos no ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O IRPJ e CSLL diferidos são determinados usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o passivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O IRPJ e CSLL diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e não a partir das diferenças temporárias. O IRPJ e CSLL diferidos são reconhecidos no ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O IRPJ e CSLL diferidos são determinados usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o passivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O IRPJ e CSLL diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e não a partir das diferenças temporárias. O IRPJ e CSLL diferidos são reconhecidos no ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O IRPJ e CSLL diferidos são determinados usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o passivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O IRPJ e CSLL diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e não a partir das diferenças temporárias. O IRPJ e CSLL diferidos são reconhecidos no ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O IRPJ e CSLL diferidos são determinados usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o passivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O IRPJ e CSLL diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e não a partir das diferenças temporárias. O IRPJ e CSLL diferidos são reconhecidos no ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo

Balanco Patrimonial em 01 de janeiro de 2018 – Passivo e Patrimônio Líquido

Passivo	Controladora						Consolidado						01/01/2018 (Reapresentado)					
	Erros contábeis identificados		Outras distorções	Reapresentado	Erros contábeis identificados		Outras distorções	Reapresentado	Derivativo Swap (a)	Posição LIBOR 3M X CDI	Contrato CITIBANK	Data de contratação 26/02/2015	Data de vencimento 02/03/2019	Valor de referência (notional)		Valor justo		
	Publicado	Item (II) acima			Publicado	Item (II) acima								Publicado	Item (II) acima		(78.210)	(14.050)
Passivo e patrimônio líquido Circulante																		
Empréstimos e financiamentos		64.498	-	-	64.498	94.588	-	-	-	-	-	-	-	94.588	-	94.588		
Debêntures		154.163	-	-	154.163	154.163	-	-	-	-	-	-	-	154.163	-	154.163		
Instrumentos Financeiros derivativos		14.050	-	-	14.050	14.050	-	-	-	-	-	-	-	14.050	-	14.050		
Fornecedores		395.109	(65.549)	-	329.560	632.548	(65.549)	-	-	-	-	-	-	566.999	-	566.999		
Contas a pagar – partes relacionadas		12.553	-	-	12.553	2.653	-	-	-	-	-	-	-	2.653	-	2.653		
Contas a pagar aquisição investida – partes relacionadas		90.792	-	-	90.792	90.792	-	-	-	-	-	-	-	90.792	-	90.792		
Venda antecipada de pacotes turísticos		1.466.372	100.288	(45.335)	1.364.273	1.700.823	100.288	(45.335)	(a)	45.457	-	-	-	1.589.080	-	1.589.080		
Salários e encargos sociais		43.020	-	-	43.020	77.902	-	-	-	-	-	-	-	77.902	-	77.902		
Imposto de renda e contribuição social correntes		77.770	-	-	77.770	78.474	-	-	-	-	-	-	-	77.770	(704)	77.066		
Impostos e contribuições a pagar		12.325	-	-	12.325	34.355	6	699	-	-	-	-	-	35.060	-	35.060		
Dividendos a pagar		12.237	-	-	12.237	12.237	-	-	-	-	-	-	-	12.237	-	12.237		
Outras contas a pagar		58.518	-	-	58.518	102.352	-	-	-	-	-	-	-	102.352	-	102.352		
Contas a pagar de aquisição de controlada		4.073	-	-	4.073	4.073	-	-	-	-	-	-	-	4.073	-	4.073		
Total Passivo Circulante		2.405.480	34.739	(247.722)	2.192.497	2.999.010	34.739	(257.365)						2.776.384	60	2.776.444		
Passivos de operações descontinuadas		2.405.480	34.739	(247.722)	2.192.497	2.999.010	34.739	(257.365)						2.776.444	60	2.776.444		
Não circulante																		
Empréstimos e financiamentos		13.712	-	-	13.712	13.712	-	-	-	-	-	-	-	13.712	-	13.712		
Debêntures		648.831	-	-	648.831	648.831	-	-	-	-	-	-	-	648.831	-	648.831		
Contas a pagar aquisição investida – partes relacionadas		81.971	-	19.253	101.224	81.971	-	19.253	(a)	101.224	-	-	-	101.224	-	101.224		
Contas a pagar de aquisição de controlada		58.013	-	-	58.013	58.013	-	-	-	-	-	-	-	58.013	-	58.013		
Provisão para demandas judiciais e administrativas		30.597	-	-	30.597	363.720	-	35.199	(a)	398.919	-	-	-	398.919	-	398.919		
Outras contas a pagar		-	-	-	-	1.931	-	-	-	1.931	-	-	-	1.931	-	1.931		
Total Passivo Não Circulante		833.124	-	19.253	852.377	1.168.178	-	54.452						1.222.630	-	1.222.630		
Patrimônio líquido																		
Capital social		486.370	-	-	486.370	486.370	-	-	-	-	-	-	-	486.370	-	486.370		
Reserva de Capital		(144.478)	-	-	32.703	(111.775)	(144.478)	-	32.703	(a)	(111.775)	-	-	32.703	-	32.703		
Reservas de Lucros		450.087	(119.424)	-	322.919	450.087	(119.424)	-	322.919	-	-	-	-	322.919	-	322.919		
Ajuste de Avaliação Patrimonial		2.555	-	-	2.555	2.555	-	-	-	-	-	-	-	2.555	-	2.555		
Ações em tesouraria		(283)	-	-	(283)	(283)	-	-	-	-	-	-	-	(283)	-	(283)		
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores		794.251	(119.424)	-	699.786	794.251	(119.424)	24.959						699.786	60	699.846		
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas não controladores		-	-	-	-	434	-	(22.955)	(a)	(22.521)	-	-	-	(22.521)	-	(22.521)		
Total do Patrimônio Líquido		794.251	(119.424)	-	699.786	794.685	(119.424)	1.964						4.676.299	-	4.676.299		
Total do Passivo e Patrimônio líquido		4.032.855	(84.685)	(203.510)	3.744.660	4.961.933	(84.685)	(200.949)										

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2018

Ativo	Controladora						Consolidado						01/01/2018 (Reapresentado)					
	Ajustes contra- Erros contábeis		Outras distorções	Reapresentado	Erros contábeis		Outras distorções	Reapresentado	Derivativo Swap (a)	Posição LIBOR 3M X CDI	Contrato CITIBANK	Data de contratação 26/02/2015	Data de vencimento 02/03/2019	Valor de referência (notional)		Valor justo		
	Publicado	Item (I) acima			Identificados Item (II) acima	Identificados Item (II) acima								Publicado	Item (I) acima		Item (II) acima	Item (III) acima
Ativo Circulante																		
Caixa e equivalentes de caixa		270.088	-	-	270.088	346.174	(1.677)	-	-	-	-	-	-	344.497	-	344.497		
Instrumentos Financeiros		29.634	-	-	29.634	30.427	-	-	-	-	-	-	-	30.427	-	30.427		
Contas a receber		2.352.458	-	2.291	2.354.749	3.015.132	(1.874)	2.291	(3.847)	3.011.702	-	-	-	3.011.702	-	3.011.702		
Adiantamento a fornecedores		652.225	-	(52.696)	599.529	618.283	-	(42.378)	(1.058)	(b)	669.636	-	-	669.636	-	669.636		
Despesas pagas antecipadamente		321.434	-	(3.587)	317.847	352.237	-	(3.588)	-	352.237	-	-	-	352.237	-	352.237		
Impostos a recuperar		104.051	-	26.941	130.992	148.196	(10.893)	26.941	(c)	165.473	-	-	-	165.473	-	165.473		
Contas a receber partes relacionadas		243.306	-	66.317	309.623	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Outras contas a receber		20.853	-	-	20.853	27.684	(1.880)	-	(1.015)	24.789	-	-	-	24.789	-	24.789		
Total Ativo Circulante		3.994.049	-	39.366	3.789.923	4.633.122	(16.324)	(16.734)						4.331.121	60	4.331.181		
Não Circulante																		
Contas a receber aquisição investida – partes relacionadas		221.631	-	-	221.631	9.973	(2.900)	-	-	7.073	-	-	-	7.073	-	7.073		
Empréstimos – partes relacionadas		161.461	-	-	161.461	192.909	13.870	-	(10.686)	(a)	296.093	-	-	296.093	-	296.093		
Impostos diferidos		7.176	-	-	7.176	9.917	(758)	-	(3)	9.156	-	-	-	9.156	-	9.156		
Outras contas a receber		77.601	-	-	77.601	84.662	-	-	(2.351)	82.311	-	-	-	82.311	-	82.311		
Depósitos Judiciais		278.201	(47.038)	(32.885)	(34.917)	163.361	756	-	-	756	-	-	-	756	-	756		
Investimentos		20.632	-	-	20.632	37.918	(14)	-	1.164	39.068	-	-	-	39.068	-	39.068		
Ativo imobilizado		449.001	-	-	449.001	1.099.547	(4.207)	-	(20.043)	(f)	1.075.297	-	-	1.075.297	-	1.075.297		
Intangível		395	-	-	395	395	-	-	-	395	-	-	-	395	-	395		
Despesas antecipadas		1.216.098	(47.038)	(32.885)	(57.743)	1.078.432	1.536.077	5.991	(31.919)	1.510.149	-	-	-	1.510.149	-	1.510.149		
Total Ativo Não Circulante		5.210.147	(47.038)	6.481	4.868.355	6.169.199	(10.333)	(16.734)						300.862	-	300.862		

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2018

Passivo	Controladora						Consolidado						01/01/2018 (Reapresentado)					
	Ajustes contra- Erros contábeis		Outras distorções	Reapresentado	Erros contábeis		Outras distorções	Reapresentado	Derivativo Swap (a)	Posição LIBOR 3M X CDI	Contrato CITIBANK	Data de contratação 26/02/2015	Data de vencimento 02/03/2019	Valor de referência (notional)		Valor justo		
	Publicado	Item (I) acima			Identificados Item (II) acima	Identificados Item (II) acima								Publicado	Item (I) acima		Item (II) acima	Item (III) acima
Passivo e patrimônio líquido Circulante																		
Empréstimos e financiamentos		503.235	-	-	503.235	553.520	-	-	-	-	-	-	-	553.520	-	553.520		
Debêntures		56.980	-	-	56.980	56.980	-	-	-	-	-	-	-	56.980	-	56.980		
Instrumentos Financeiros		10.706	-	-	10.706	10.951	-	-	-	-	-	-	-	10.951	-	10.951		
Fornecedores		423.749	-	95.463	(7.300)	511.912	618.283	(1.282)	95.462	(7.825)	(g)	704.638	-	704.638	-	704.638		
Contas a pagar – partes relacionadas		43.584	-	-	10.867	54.451	1.755	-	-	1.755	-	-	-	1.755	-	1.755		
Contas a pagar aquisição investida – partes relacionadas		65.803	-	-	(1.901)	63.902	69.677	-	-	(1.900)	-	-	-	61.777	-	61.777		
Venda antecipada de pacotes turísticos		1.744.729	-	129.420	(251.658)	1.622.491	1.924.829	65.544	106.210	(194.416)	(b)/(d)	1.902.167	-	1.902.167	-	1.902.167		
Salários e encargos sociais		61.376	-	-	61.376	93.225	(312)	-	-	92.913	-	-	-	92.913	-	92.913		
Imposto de renda e contribuição social correntes		102.161	-	-	102.161	126.287	-	-	-	126.287	-	-	-	126.287	-	126.287		
Impostos e contribuições a pagar		25.610	-	3.991	29.601	37.512	(20)	3.992	-	41.484	-	-	-	41.484	-	41.484		
Dividendos a pagar		3.839	-	-	3.839	3.839	-	-	-	3.839	-	-	-	3.839	-	3.839		
Outras contas a pagar		107.807	-	(3.138)	104.669	158.825	(1.159)	(2)	(3.137)	154.527	-	-	-	154.527	-	154.527		
Contas a pagar de aquisição de controlada		4.163	-	-	4.163	4.163	-	-	-	4.163	-	-	-	4.163	-	4.163		
Total Passivo Circulante		3.153.742	-	224.883	(249.139)	3.129.486	3.659.846	62.771	(201.670)	(203.286)				3.721.001	60	3.721.061		
Não circulante																		
Empréstimos e financiamentos		-	-	-	-	4.090	-	-	-	4.090	-	-	-	4,090	-	4,090		
Debêntures		798.910	-	-	798.910	798.910	-	-	-	798.910	-	-	-	798.910	-	798.910		
Contas a pagar aquisição investida – partes relacionadas		64.334	-	1.900	66.234	121.645	5,735	-	1.900	129.280	-	-	-	129,280	-	129,280		
Contas a pagar de aquisição de controlada		59.008	-	-	59,008	59,008	-	-	-	59,008	-	-						

5.3 Hierarquia e classificação de valor justo: Apresentamos a seguir uma comparação por nível e classe do valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia:

Nível	Classificação	Valor contábil			Controladora		
		31/12/2018			31/12/2019		
		Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado
Ativos financeiros							
Caixa e equivalentes de caixa	2						
Derivativos designados para hedge de valor justo/ Mensurados ao valor justo por meio de resultado	2	122.385	270.088	271.919	122.385	270.088	271.919
Instrumentos financeiros derivativos							
Contas a receber de clientes	2		29.634	1.217		29.634	1.217
Contas a pagar aquisição de investida - partes relacionadas	2	2.330.478	2.354.749	1.856.627	2.330.478	2.354.749	1.856.627
Contas a receber - partes relacionadas - opção de compra	2	627.678	309.623	202.407	627.678	309.623	202.407
Contas a pagar - partes relacionadas - opção de venda	3			8.032			8.032
Total dos ativos financeiros		3.080.541	2.964.094	2.340.202	3.080.541	2.964.094	2.340.202
Passivos financeiros							
Empréstimos e financiamentos	2						
Debêntures	2						
Derivativos designados para hedge de valor justo/ Mensurados ao valor justo por meio de resultado	2	311.744	503.235	78.210	311.744	503.235	78.210
Contas a pagar - partes relacionadas	2	1.518.820	855.890	802.994	1.536.808	866.512	815.886
Contas a pagar - partes relacionadas - opção de compra	2						
Contas a pagar aquisição de investida - partes relacionadas	2	3.495	10.706	14.050	3.495	10.706	14.050
Contas a pagar - partes relacionadas - earn out	2	554.482	511.912	329.560	554.482	511.912	329.560
Contas a pagar aquisição de investida - partes relacionadas - earn out	2	150.247	54.451	12.553	150.247	54.451	12.553
Contas a pagar - partes relacionadas - opção de venda	3	133.437	130.136	123.882	133.437	130.136	123.882
Contas a pagar aquisição de controlada	3	2.650		14.199	2.650		14.199
Contas a pagar aquisição de controlada	3			8.800			8.800
Total dos passivos financeiros		65.060	63.171	62.086	65.060	63.171	62.086
Total		2.739.935	2.129.501	1.446.134	2.739.935	2.129.501	1.446.134

O Grupo avaliou que os valores justos de caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores, e partes relacionadas de curto prazo são equivalentes a seus valores contábeis, principalmente devido à natureza e aos vencimentos de curto prazo dos instrumentos em questão. Para a mensuração e determinação do valor justo dos ativos e passivos financeiros, o Grupo utilizou as seguintes premissas: • Valores a receber a longo prazo a taxas pré e pós-fixadas são avaliados pelo Grupo com base em parâmetros, tais como: taxa de juros e credibilidade individual do cliente ou do contraparte. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 e em 01 de janeiro de 2018, o valor contábil desses valores a receber se aproxima de seu valor justo, os quais são estimados através dos fluxos de caixa futuro descontado utilizando taxas atualmente disponíveis (taxas pré e pós-fixadas). • O valor justo de instrumentos para os quais não há mercado ativo, tais como empréstimos, debêntures, instrumentos financeiros derivativos, fornecedores, contas a pagar com partes relacionadas e pela aquisição de controladas, são estimados através dos fluxos de caixa futuro descontado utilizando taxas atualmente disponíveis para dívidas em prazos semelhantes e remanescentes. 5.4. Contabilidade de hedge (hedge accounting): O Grupo efetuou a designação formal de suas operações sujeitas a hedge accounting para os instrumentos financeiros derivativos de proteção de fluxos de caixa dos pagamentos futuros a serem realizados em moeda estrangeira para fornecedores estrangeiros e a fornecedores locais indexados em moeda estrangeira. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 e 01 de janeiro de 2018, os valores justos relacionados às transações de hedge foram mensurados por meio de fatores observáveis ou fluxos de caixa descontados com base em curvas de mercado, conforme apresentados na tabela abaixo:

Valor de referência (notional)	31/12/2018 (Reapresentado)		31/12/2019 (Reapresentado)	
	Valor justo (a)	Valor justo (b)	Total	Resultado
	Patrimônio líquido			
Risco de taxa de câmbio USD	14.189	14.129	11.848	25.977
EUR	19.947	19.967	(6.574)	13.393
Contrato a termo (NDF)	236.420	(31.177)	(117)	25.358
Total do ativo	270.556	33.979	5.274	32.325
Risco de taxa de câmbio USD	23.464	24.503	18.340	42.843
EUR	23.644	24.918	(14.510)	10.408
Contrato a termo (NDF)	182.375	1.389	1.389	1.389
Total do ativo	229.483	50.810	3.830	54.640

(a) Saldos dos instrumentos financeiros derivativos designados em operações de hedge associados a pacotes de viagens a serem embarcados.
(b) Saldos dos instrumentos financeiros derivativos relacionados aos pacotes de viagens embarcados cujos fornecedores ainda não foram pagos.

Abaixo demonstramos as posições em aberto, consolidadas por data de vencimento, dos contratos a termo (non-deliverable forward - NDF) utilizados para cobertura de risco de taxa de câmbio:

Derivativo	Posição	Contrato	Data da contratação	Data de vencimento	Moeda	31/12/2019 (Reapresentado)	
						Valor de referência (notional)	Valor justo
Termo	Comprado	NDF	De 23/01/2019 a 26/11/2019	De 01/01/2020 a 26/11/2020	USD	217.807	(3.615)
Termo	Comprado	NDF	De 23/01/2019 a 31/12/2019	De 01/01/2020 a 26/11/2020	EUR	26.254	(394)
Termo	Comprado	NDF	De 23/01/2019 a 31/12/2019	De 01/01/2020 a 26/11/2020	CAD	4.316	(25)
Termo	Comprado	NDF	De 23/01/2019 a 31/12/2019	De 01/01/2020 a 26/11/2020	GBP	6.961	(19)
Termo	Comprado	NDF	De 23/01/2019 a 31/12/2019	De 01/01/2020 a 26/11/2020	AUD	2.522	(6)
Total						257.860	(4.059)

Derivativo	Posição	Contrato	Data da contratação	Data de vencimento	Moeda	31/12/2018 (Reapresentado)	
						Valor de referência (notional)	Valor justo
Termo	Comprado	NDF	De 05/03/2018 a 25/12/2018	De 02/01/2019 a 28/11/2019	USD	195.944	732
Termo	Comprado	NDF	De 05/03/2018 a 25/12/2018	De 02/01/2019 a 28/11/2019	EUR	21.476	117
Termo	Comprado	NDF	De 05/03/2018 a 25/12/2018	De 02/01/2019 a 28/11/2019	CAD	10.985	(639)
Termo	Comprado	NDF	De 05/03/2018 a 25/12/2018	De 02/01/2019 a 28/11/2019	GBP	5.475	(228)
Termo	Comprado	NDF	De 05/03/2018 a 25/12/2018	De 02/01/2019 a 28/11/2019	AUD	2.540	(99)
Total						236.420	(117)

6 Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2019		31/12/2018		31/12/2019		31/12/2018	
	Reapresentado		Reapresentado		Reapresentado		Reapresentado	
	Valor de referência (notional)	Valor justo (a)	Valor justo (b)	Total	Resultado	Patrimônio líquido		
Equivalentes de caixa	90.342	197.927	215.998	165.131	218.049	258.677		
Caixa e contas bancárias em moeda local	19.581	28.042	1.959	61.887	54.472	9.925		
Conta corrente em moeda estrangeira - USD	4.879	23.690	42.843	80.933	45.895	48.043		
Conta corrente em moeda estrangeira - EUR	2.718	14.177	10.408	4.059	16.125	11.174		
Conta corrente em moeda estrangeira - ARS	-	-	-	43.752	1.400	-		
Conta corrente em outras moedas estrangeiras	4.865	8.252	7.111	9.962	8.556	4.201		
Total de caixa e equivalentes de caixa	122.385	270.088	271.919	365.724	344.497	332.020		

Os equivalentes de caixa estão representados por aplicações financeiras que possuem liquidez imediata com baixo risco de mudança de valor e referem-se a investimentos em CDBs e operações compromissadas de renda fixa, remunerados a taxa do certificado de depósito interbancário - CDI que em 31 de dezembro de 2019 apresentaram uma taxa média de remuneração anual de 5,94% (6,40% em 31 de dezembro de 2018 e 9,12% em 01 de janeiro de 2018).

7 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são apresentadas conforme abaixo:

	31/12/2019		31/12/2018		31/12/2019		31/12/2018	
	Reapresentado		Reapresentado		Reapresentado		Reapresentado	
	Valor de referência (notional)	Valor justo (a)	Valor justo (b)	Total	Resultado	Patrimônio líquido		
Proveniente de vendas por meio de:								
Administradoras de cartões de crédito (a)	1.207.346	1.178.931	1.069.876	1.681.366	1.615.710	1.274.941		
Contas a receber de títulos (b)	650.523	800.014	685.367	717.932	950.873	733.616		
Financiamento próprio (c)	370.623	352.810	79.537	568.701	415.999	320.079		
Outros	173.473	72.872	36.996	204.040	93.364	84.351		
Total	2.401.965	2.404.427	1.871.776	3.172.039	3.075.946	2.412.987		

(a) Vendas a prazo com cartões de crédito são recebidas em parcelas que não ultrapassam um ano. Tais parcelas não são sujeitas a taxas de juros explícitas, sendo o risco de crédito assumido pelas operadoras de cartões de crédito. (b) Contas a receber de títulos refere-se a venda de recebíveis a prazo para as instituições financeiras que estruturam e negociam serviços financeiros aos clientes do Grupo. Os riscos e benefícios financeiros destas transações são transferidos integralmente para as instituições financeiras no momento da venda. (c) Contas a receber por financiamento próprio correspondem às vendas ativas de financiamento interno disponibilizado aos clientes. (d) A constituição e a reversão da perda estimada para ajuste ao seu valor recuperável foram reconhecidas na demonstração de resultado. O aging do saldo de contas a receber de clientes é apresentado conforme abaixo:

	31/12/2019		31/12/2018		31/12/2019		31/12/2018	
	Reapresentado		Reapresentado		Reapresentado		Reapresentado	
	Valor de referência (notional)	Valor justo (a)	Valor justo (b)	Total	Resultado	Patrimônio líquido		
A vencer	2.289.531	2.292.227	1.820.568	3.012.459	2.884.791	2.317.027		
Títulos vencidos								
Vencidos há menos de 30 dias	12.567	76.377	38.810	43.044	110.080	60.165		
Vencidos há mais de 30 dias	99.867	35.823	12.398	116.536	81.075	35.795		
Total	2.401.965	2.404.427	1.871.776	3.172.039	3.075.946	2.412.987		

A movimentação da perda por redução do valor recuperável de contas a receber é apresentada conforme abaixo:

	31/12/2019		31/12/2018		31/12/2019		31/12/2018	
	Reapresentado		Reapresentado		Reapresentado		Reapresentado	
	Valor de referência (notional)	Valor justo (a)	Valor justo (b)	Total	Resultado	Patrimônio líquido		
Saldo em 01 de janeiro de 2018 (Reapresentado)								
Adições	(15.146)	(15.146)	(37.666)	(37.666)				
Perdas efetivadas	(25.609)	(25.609)	(8.817)	(10.981)				
Incorporação	(17.737)	(17.737)	-	-				
Variação cambial de conversão	(49.678)	(49.678)	(64.244)	(64.244)				
Saldo em 31 de dezembro de 2018 (Reapresentado)	(49.678)	(49,678)	(64,244)	(64,244)				
Adições	(15.146)	(15,146)	(47,807)	(47,807)				
Perdas efetivadas	16.145	16,145	21,908	21,908				
Variação cambial de conversão	(71,487)	(71,487)	(88,738)	(88,738)				
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(71,487)	(71,487)	(88,738)	(88,738)				

8 Adiantamentos a fornecedores

	31/12/2019		31/12/2018		31/12/2019		31/12/2018	
	Reapresentado		Reapresentado		Reapresentado		Reapresentado	
	Valor de referência (notional)	Valor justo (a)	Valor justo (b)	Total	Resultado	Patrimônio líquido		
Companhias aéreas (a)	487.386	458.618	351.370	571.037	516.543	372.969		
Hóteis no Brasil e no exterior (b)	62.611	72.453	17.690	68.213	85.633	86.429		
Outros (c)	34.895	67.500	18.596	80.022	67.660	33.283		
Total	586.295	598.571	441.626	719.272	669.836	492.881		

(a) Pagamentos às companhias aéreas referentes aos bilhetes já vendidos e ainda não utilizados, bem como adiantamentos visando a obtenção de melhores tarifas para futuras compras de bilhetes. (b) Adiantamentos a hotéis são essencialmente resultantes de transações realizadas entre o Grupo e seus fornecedores. (c) Inclui pagamentos antecipados de serviços receptivos, ingressos, seguros viagens e outros serviços turísticos.

9 Despesas antecipadas

	31/12/2019		31/12/2018		31/12/2019		31/12/2018	
	Reapresentado		Reapresentado		Reapresentado		Reapresentado	
	Valor de referência (notional)	Valor justo (a)	Valor justo (b)	Total	Resultado	Patrimônio líquido		
Taxa de administração de cartões de crédito (a)	12.048	25.471	16.889	14.900	30.846	21.141		
Propaganda e publicidade (b)	12.512	11.361	20.245	15.765	11.403	20.705		
Fretamento marítimo (c)	34.895	26.297	42.174	34.895	26.297	67.660		
Seguros	6.103	6.103	-	6.342	1.023	-		
Outros	9.395	10.837	5.819	12.394	15.223	6.868		
Total	74.953	74.579	85.127	84.296	84.792	90.888		

(a) Referem-se à porcentagem de vendas com base nos acordos firmados entre a Companhia e as instituições de crédito com custos de transação do risco de crédito das vendas feitas modalidade. (b) Despesas apropriadas ao resultado quando do efetivo embarque dos passageiros. (c) Inclui despesas de propaganda e publicidade ainda não veiculadas.

(d) Valor do fretamento marítimo da Pullmantur temporada 2019/2020 a ser realizada até março de 2020.

10 Combinações de negócios

Os principais ativos intangíveis reconhecidos nas combinações de negócios realizadas pela Companhia referem-se a carteira de clientes, mais valia de softwares/websites e marcas das empresas adquiridas. No que tange carteira de clientes, aplicou-se o método de renda conhecido como "Ganhos Adicionais de Vários Períodos" (Multi-period Excess Earnings Method - metodologia aplicada é conhecida como "Economia de Royalties" (Relief

identificados: No decorrer do ano de 2019 foram finalizados os procedimentos de due diligence, sendo assim, o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos identificáveis da Estelstar na data da aquisição é representado a seguir:

	01/04/2019		01/04/2019		30/11/201	
--	------------	--	------------	--	-----------	--

11 Investimentos

As movimentações nos investimentos podem ser resumidas da seguinte forma:

	Read Serviços Turísticos S.A. (a)	Reserva Fácil Tecnologia S.A. (a)	Submarino Viagens	Viatrix Viagens e Turismo	Visual Turismo	Trend Viagens	CVC Turismo S.A.U	Eseratur	Total
Saldo em 01 de janeiro de 2018 (Reapresentado)	305.721	16.974	90.062	64.437	13.688	48.760	-	-	539.642
Reversão de dividendos destinados (b)	26.924	-	-	-	-	-	-	-	26.924
Ajuste do preço de opção de venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equivalência patrimonial do exercício	36.298	(1.507)	(26.251)	3.821	(12.008)	24.083	(9.798)	-	14.638
Efeito reflexo no resultado abrangente	-	-	-	(134)	(80)	(1.266)	148	-	(1.332)
Aquisição de controlada	-	-	-	-	-	-	(46.177)	-	(46.177)
Aumento de capital na controlada	-	-	-	-	-	82.200	-	-	82.200
Incorporação	(368.943)	(15.467)	-	(68.124)	-	-	-	-	(452.534)
Saldo em 31 de dezembro de 2018 (Reapresentado)	-	-	63.811	-	83.800	71.577	(55.827)	-	163.361

(a) Empresa incorporada pela Controladora no 3º trimestre de 2018.
(b) Reversão dos dividendos relativos ao exercício de 2017. Foi estabelecido entre controladora e controlada, em 25 de abril de 2018, a distribuição de valor inferior ao previsto no acordo de acionistas.

Abaixo seguem informações das controladas diretas em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	31/12/2019		(Prejuízo) 31/12/2018		31/12/2019		31/12/2018	
	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido (b)	Receita líquida do exercício (a)	Lucro líquido do exercício (a)	% Participação	Ativo	Passivo
Submarino Viagens (Consolidado)	1.005.126	832.490	178.672	141.039	(91.256)	100%	1.005.126	832.490
Visual Turismo	177.033	114.007	85.095	65.982	19.307	100%	177.033	114.007
Trend Viagens S.A. (Consolidado)	615.823	541.934	145.345	133.057	23.464	100%	615.823	541.934
CVC Turismo S.A.U. (Consolidado)	445.089	364.587	53.748	108.343	8.743	100%	445.089	364.587
Eseratur (c)	49.676	31.732	157.352	58.579	8.259	100%	49.676	31.732

13 Fornecedores

Referem-se a repasses operacionais para fornecedores aéreos, terrestres, marítimos, dentre outros, e serviços turísticos, corporativos e de intercâmbio cultural prestados, cujo embarque já foi realizado, além de prestadores de serviços administrativos.

	31/12/2019		31/12/2018	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Aéreo	161.203	222.563	142.267	232.332
Marítimo	302.557	247.855	143.971	544.503
Instituições educacionais	2.261	3.253	37.423	23.803
Fornecedores administrativos	24.580	5.332	4.804	62.975
Outros fornecedores operacionais	41.458	9.261	1.095	155.629
Total	554.482	511.912	329.560	1.021.503

14 Empréstimos e financiamentos

	31/12/2019		31/12/2018	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Submarino Viagens (Consolidado)	272.272	309.534	(30.682)	111.182
Visual Turismo	187.980	147.569	65.813	37.887
Trend Viagens S.A. (Consolidado)	425.906	530.000	(21.467)	160.216
CVC Turismo S.A.U. (Consolidado)	267.983	327.533	(55.827)	18.989

15 Debêntures

	31/12/2019		31/12/2018	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Submarino Viagens (Consolidado)	1.005.126	832.490	1.005.126	832.490
Visual Turismo	177.033	114.007	177.033	114.007
Trend Viagens S.A. (Consolidado)	615.823	541.934	615.823	541.934
CVC Turismo S.A.U. (Consolidado)	445.089	364.587	445.089	364.587
Eseratur (c)	49.676	31.732	49.676	31.732

16 Impactos na demonstração do resultado: De acordo com a norma CPC 60 (R2)/IFRS 16, as contraprestações de arrendamento, anteriormente registradas como despesas com ocupação, passaram a ser reconhecidas nas linhas de depreciação e despesas financeiras. Embora o novo pronunciamento não tenha alterado o total que será levado ao resultado do lucro da vida útil do contrato, o método de reconhecimento dos juros e atualização monetária associados aos arrendamentos traz um efeito temporal no lucro líquido, com redução de R\$ 1.142 e R\$ 1.549, controladora e consolidado, respectivamente, no exercício de 2019. Em decorrência do efeito temporal no imposto de renda e na contribuição social, reconhecemos um ativo fiscal diferido que se realizará à medida que os contratos de locações se encerrarem. Para apurações tributárias – imposto de renda e contribuição social – é assegurada a neutralidade.

16 Ativos de direito de uso e passivos de arrendamento

	31/12/2019		31/12/2018	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Saldo inicial em 01/01/2019	58.659	96.274	58.659	96.274
Combinação de negócios	-	12.363	-	12.363
Reajuste de Contrato	856	3.278	856	3.278
Amortização	(11.407)	(20.417)	(11.407)	(20.417)
Variação cambial de conversão	(61)	(3.249)	(61)	(3.249)
Total em 31/12/2019	48.247	87.493	48.247	87.493

16 Maturidade dos passivos de arrendamento

	31/12/2019		31/12/2018	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
2020	12.544	19.103	12.544	19.103
2021	11.746	16.668	11.746	16.668
2022	9.955	17.754	9.955	17.754
2023	8.527	15.442	8.527	15.442
2024 e após	9.142	22.399	9.142	22.399
Total	51.914	93.366	51.914	93.366

17 Provisões para demandas judiciais e administrativas e passivo contingente

	31/12/2019		31/12/2018	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Saldo inicial em 01/01/2019	58.659	96.274	58.659	96.274
Combinação de negócios	-	12.363	-	12.363
Reajuste de contrato	856	3.278	856	3.278
Amortização	(11.407)	(20.417)	(11.407)	(20.417)
Variação cambial de conversão	(61)	(3.249)	(61)	(3.249)
Total em 31/12/2019	48.247	87.493	48.247	87.493

18 Imposto de renda e contribuição social

	31/12/2019		31/12/2018	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Saldo inicial em 01/01/2019	58.659	96.274	58.659	96.274
Combinação de negócios	-	12.363	-	12.363
Reajuste de contrato	856	3.278	856	3.278
Amortização	(11.407)	(20.417)	(11.407)	(20.417)
Variação cambial de conversão	(61)	(3.249)	(61)	(3.249)
Total em 31/12/2019	48.247	87.493	48.247	87.493

18 Imposição de renda e contribuição social

	31/12/2019		31/12/2018	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Saldo inicial em 01/01/2019	58.659	96.274	58.659	96.274
Combinação de negócios	-	12.363	-	12.363
Reajuste de contrato	856	3.278	856	3.278
Amortização	(11.407)	(20.417)	(11.407)	(20.417)
Variação cambial de conversão	(61)	(3.249)	(61)	(3.249)
Total em 31/12/2019	48.247	87.493	48.247	87.493

19 Contas a pagar e contas a receber - Aquisição de controlada

	31/12/2019		31/12/2018	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Saldo inicial em 01/01/2019	58.659	96.274	58.659	96.274
Combinação de negócios	-	12.363	-	12.363
Reajuste de contrato	856	3.278	856	3.278
Amortização	(11.407)	(20.417)	(11.407)	(20.417)
Variação cambial de conversão	(61)	(3.249)	(61)	(3.249)
Total em 31/12/2019	48.247	87.493	48.247	87.493

20 Patrimônio líquido

	31/12/2019		31/12/2018	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Saldo inicial em 01/01/2019	58.659	96.274	58.659	96.274
Combinação de negócios	-	12.363	-	12.363
Reajuste de contrato	856	3.278	856	3.278
Amortização	(11.407)	(20.417)	(11.407)	(20.417)
Variação cambial de conversão	(61)	(3.249)	(61)	(3.249)
Total em 31/12/2019	48.247	87.493	48.247	87.493

20 Capital social: Em 31 de dezembro de 2019, o capital subscrito é de R\$ 663.236 (R\$ 533.448 em 31 de dezembro de 2018 – reapresentado) e R\$ 486.370 em 01 de janeiro de 2018 – reapresentado, representado por 149.181.579 (146.511.872 em 31 de dezembro de 2018 e 141.700.212 em 01 de janeiro de 2018), ações ordinárias e sem valor nominal. As movimentações do capital social no período findo em 31 de dezembro de 2019 referem-se a: (a) emissão de 677.500 ações ordinárias e sem valor nominal, integralizadas no exercício, no valor de R\$ 2.757 decorrente de exercícios dos planos de stock options e (b) emissão de 1.992.207 ações ordinárias e sem valor nominal, no valor de R\$ 122.531, integralizadas com a aquisição das ações da empresa Eseratur. A Companhia não possui um grupo controlador e seu capital compreende apenas ações ordinárias. **20.2 Opções de compra de ações:** O grupo concede remuneração na forma de pagamento com base em ações a seus principais executivos e administradores. A estimativa do valor justo dos pagamentos com base em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão de instrumentos patrimoniais, assim como o uso de diversas premissas, o que depende dos termos e condições da concessão. As despesas dessas transações são reconhecidas no resultado (despesas gerais e administrativas) à medida em que o serviço é prestado em contrapartida da reserva de pagamentos baseados em ações, no patrimônio líquido. O preço de exercício das opções concedidas é o valor justo de mercado das ações no momento da outorga das opções, corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA até a data de exercício. Adicionalmente, os beneficiários devem manter o vínculo empregatício, conforme definido pelo plano de pagamento baseado em ações da Companhia atópico ao exercício da opção outorgada e deve observar o período de lock-up de um ano após a data de aquisição. As opções são exercíveis em até 10 anos. Após a data da outorga, as opções, as quais os direitos de exercício tenham sido adquiridos, deverão ser exercidas em 90 dias contados a partir da data de saída da Companhia. **20.3 Plano de Incentivo:** Em Assembleia Geral Ordinária e extraordinária realizada em 28 de abril de 2017, os acionistas da Companhia aprovaram o Plano de Incentivo a Longo Prazo e Retenção Baseado em Ações da Companhia – CVC (“ILP CVC”), destinado aos diretores atuais e futuros da Companhia, diretores de sociedades controladas e determinados empregados da Companhia ou das sociedades controladas (gerentes com alto potencial). Nos termos do ILP CVC, para fazer jus ao direito de receber ações restritas da Companhia, o participante, a seu exclusivo critério, deverá utilizar percentual de sua remuneração variável (PPV) para adquirir ações de emissão da Companhia no mercado secundário, a Companhia transferirá ao participante uma quantidade de ações restritas que será correspondente à 125% do número de ações adquiridas no mercado secundário; e (c) caso o participante tenha utilizado mais que 75% do valor líquido de sua remuneração variável na aquisição de ações no mercado secundário, a Companhia transferirá ao participante um número de ações restritas que será correspondente a 150% do número de ações adquiridas no mercado secundário. Os participantes terão direito de receber as ações restritas e a Companhia terá a obrigação de transferir tais ações restritas somente após transcorrido o período de lock-up. Para fins do ILP CVC, o período de lock-up significará o período de três anos contado da data de aquisição das Ações Próprias pelo participante, devendo demonstrado à Companhia pelo comprovante de aquisição das ações no mercado secundário, durante o qual o participante não poderá alienar, transferir, alugar, ceder, empenhar ou oferecer em garantia qualquer tais ações adquiridas no mercado secundário, sob pena de, ao final de tal período, a Companhia não transferir ao participante as ações restritas. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 2 de junho de 2017, os acionistas da Companhia aprovaram e aprovaram sobre o Plano de Incentivo Baseado em Ações CEO (“ILP CEO”) destinado ao Diretor Presidente da Companhia e o Plano de Incentivo Baseado em Ações CFO (“ILP CFO”) destinado ao Vice-Presidente Administrativo Financeiro e do Relações com Investidores da Companhia. Nos termos do ILP CEO e do ILP CFO, os executivos elegíveis terão direito, observadas determinadas condições descritas nos Planos, de receber ações restritas da Companhia de forma não onerosa. O número total máximo de ações restritas que

Consolidado

	31/12/2019		31/12/2018	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Saldo inicial em 01/01/2019	58.659	96.274	58.659	96.274
Combinação de negócios	-	12.363	-	12.363
Reajuste de Contrato	856	3.278	856	3.278
Amortização	(11.407)	(20.417)	(11.407)	(20.417)
Variação cambial de conversão	(61)	(3.249)	(61)	(3.249)
Total em 31/12/2019	48.247	87.493	48.247	87.493

Saldo em 31 de dezembro de 2018 (Reapresentado)

	31/12/2018		31/12/2017	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Saldo inicial em 01/01/2018	58.659	96.274	58.659	96.274
Combinação de negócios	-	12.363	-	12.363
Reajuste de Contrato	856	3.278	856	3.278
Amortização	(11.407)	(20.417)	(11.407)	(20.417)
Variação cambial de conversão	(61)	(3.249)	(61)	(3.249)
Total em 31/12/2018	48.247	87.493	48.247	87.493

16 Ativos de direito de uso e passivos de arrendamento

	31/12/2019		31/12/2018	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Saldo inicial em 01/01/2019	58.659	96.274	58.659	96.274
Combinação de negócios	-	12.363	-	12.363
Reajuste de Contrato	856	3.278	856	3.278
Amortização	(11.407)	(20.417)	(11.407)	(20.417)
Variação cambial de conversão	(61)	(3.249)	(61)	(3.249)
Total em 31/12/2019	48.247	87.493	48.247	87.493

16 Impactos na demonstração do resultado: De acordo com a norma CPC 60 (R2)/IFRS 16, as contraprestações de arrendamento, anteriormente registradas como despesas com ocupação, passaram a ser reconhecidas nas linhas de depreciação e despesas financeiras. Embora o novo pronunciamento não tenha alterado o total que será levado ao resultado do lucro da vida útil do contrato, o método de reconhecimento dos juros e atualização monetária associados aos arrendamentos traz um efeito temporal no lucro líquido, com redução de R\$ 1.142 e R\$ 1.549, controladora e consolidado, respectivamente, no exercício de 2019. Em decorrência do efeito temporal no imposto de renda e na contribuição social, reconhecemos um ativo fiscal diferido que se realizará à medida que os contratos de locações se encerrarem. Para apurações tributárias – imposto de renda e contribuição social – é assegurada a neutralidade.

16 Maturidade dos passivos de arrendamento

	31/12/2019		31/12/2018	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
2020	12.544	19.103	12.544	19.103
2021	11.746	16.668	11.746	16.668
2022	9.955	17.754	9.955	17.754
2023	8.527	15.442	8.527	15.442
2024 e após	9.142	22.399	9.142	22.399
Total	51.914	93.366	51.914	93.366

16 Impactos na demonstração do resultado: De acordo com a norma CPC 60 (R2)/IFRS 16, as contraprestações de arrendamento, anteriormente registradas como despesas com ocupação, passaram a ser reconhecidas nas linhas de depreciação e despesas financeiras. Embora o novo pronunciamento não tenha alterado o total que será levado ao resultado do lucro da vida útil do contrato, o método de reconhecimento dos juros e atualização monetária associados aos arrendamentos traz um efeito temporal no lucro líquido, com redução de R\$ 1.142 e R\$ 1.549, controladora e consolidado, respectivamente, no exercício de 2019. Em decorrência do efeito temporal no imposto de renda e na contribuição social, reconhecemos um ativo fiscal diferido que se realizará à medida que os contratos de locações se encerrarem. Para apurações tributárias – imposto de renda e contribuição social – é assegurada a neutralidade.

16 Maturidade dos passivos de arrendamento

	31/12/2019		31/12/2018	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
2020	12.544	19.103	12.544	19.103
2021	11.746	16.668	11.746	16.668
2022	9.955	17.754	9.955	17.754
2023</				

rão ser entregues no âmbito do ILP CEO é de 2.039.000 ações representativas do capital social total da Companhia, correspondentes a 1,5% do capital social da Companhia atual, em bases totalmente diluídas. Já o número total máximo de ações resritas que poderão ser entregues no âmbito do ILP CFO é de 274.000 ações representativas do capital social total da Companhia, correspondentes a 0,2% do capital social da Companhia atual, em bases totalmente diluídas. O número de ações resritas a serem entregues aos participantes será determinado com base nas condições descritas no ILP CEO e ILP CFO. Tanto no ILP CFO quanto no ILP CEO serão utilizadas, para liquidação das ações resritas, ações atualmente mantidas em tesouraria ou que venham a ser adquiridas pela Companhia para tal fim no âmbito de um programa de recompra de ações, nos termos do seu estatuto social e da ICVM 567. As movimentações no Plano de Opções de compra de ações estão detalhadas abaixo:

	(Em milhares de opções)						(Em milhares de ações)					
	Plano 1	Plano 2	Plano 3	Plano 4	Plano 5	Plano 6	ILP CVC					
	Tranche 1.1	Tranche 1.2	Tranche 1.3	Tranche 1.4	Tranche 1.5	Tranche 1.6	Tranche 1	Tranche 2	Tranche 3	Tranche 4	CEO/CFO	ILP
01 de janeiro de 2018 (Reapresentado)	500	68	3.783	672	1.123	500	301	-	-	-	2.949	-
Outorgadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prescritas	(500)	(2)	(3.783)	(284)	(262)	(94)	-	-	-	-	-	-
Canceladas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 de dezembro de 2018 (Reapresentado)	66	-	-	(4)	767	500	301	245	-	-	2.949	-
Outorgadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exercidas	-	(2)	-	(243)	(252)	(181)	(53)	-	-	-	(1.781)	-
Canceladas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(46)	(1.168)
31 de dezembro de 2019	64	-	-	141	515	319	248	245	313	-	313	-

A despeza no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 9.865, líquido de encargos sociais (R\$ 30.525 no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 - reapresentado e R\$19.038 em 01 de janeiro de 2018 - reapresentado). O valor justo médio ponderado das opções concedidas, determinado com base no modelo de avaliação "Customized Binomial Tree Model", está detalhado abaixo:

	(Em milhares de opções)						(Em milhares de ações)					
	Plano 1	Plano 2	Plano 3	Plano 4	Plano 5	Plano 6	ILP CVC					
	Tranche 1.1	Tranche 1.2	Tranche 1.3	Tranche 1.4	Tranche 1.5	Tranche 1.6	Tranche 1	Tranche 2	Tranche 3	Tranche 4	CEO/CFO	ILP
Detalhes	1.1	1.2	2.1	3.1	4.1	4.2	4.3	Tranche 1	Tranche 1	1 e 2	Tranche 3	-
Data de início (primeira outorga)	03/05/2010	01/01/2010	10/11/2013	11/03/2013	10/11/2011	01/04/2013	31/10/2013	31/08/2014	09/12/2015	28/04/2017	16/05/2017	16/05/2017
Quantidade de opções - TBO (milhares)	-	64	-	-	69	-	72	515	319	493	313	-
Valor de exercício - R\$	RS 4,99	RS 4,99	RS 22,46	RS 11,82	RS 11,82	RS 11,82	RS 11,82	RS 14,81	RS 12,87	N/A	N/A	N/A
Volatilidade esperada	32,83%	47,00%	44,35%	30,58%	30,58%	30,58%	33,75%	33,75%	36,22%	36,22%	36,22%	-
Inflação estimada (IPCA)	5,87%	5,87%	5,58%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prazo maturidade estimado	5 anos	4 anos	5 anos	4 anos	5 anos	5 anos	4,4 anos	5 anos	3 anos	3 anos	3 anos	-
Valor justo da opção	RS 2,56	RS 4,59	RS 14,44	RS 6,38	RS 5,07	RS 5,23	RS 5,54	RS 6,19	RS 7,51	N/A	N/A	N/A

20.4 Reserva de lucros - 20.4.1 Reserva legal: É constituída mediante apropriação de 5% do lucro líquido do exercício até atingir 20% do capital social. **20.4.2 Reserva de retenção de lucros:** Parcela ou totalidade do lucro líquido remanescente, após as apropriações previstas no estatuto social da Companhia, podem ser retidos com base em orientação de capital aprovado pela Assembleia Geral, na forma prevista no Artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações. **20.5 Reserva de capital:** Em 31 de dezembro de 2019, o saldo da conta de Reserva de capital é de R\$ 178.965 (devidor em R\$ 72.998 em 31 de dezembro de 2018 - reapresentado - e devedor em R\$ 111.775 em 01 de janeiro de 2018 - reapresentado). **20.6 Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio:** O Estatuto Social estabelece o pagamento de dividendo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício. Em 5 de dezembro de 2018, o Conselho de Administração aprovou o pagamento antecipado de juros sobre capital próprio no valor bruto de R\$ 80.352, referente ao lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 cujo pagamento foi realizado em 19 de dezembro de 2018. Em 28 de maio de 2019 a parcela restante de dividendos a pagar foi liquidada. Em 11 de dezembro de 2019, o Conselho de Administração aprovou o pagamento de juros sobre capital próprio no valor bruto de R\$ 62.101, referente a reserva de lucros do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 cujo pagamento foi realizado em 08 de janeiro de 2020.

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2019						Exercício findo em 31 de dezembro de 2018					
	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício	(3.904)	125.819	-	-	-	125.819	-	-	-	-	-	-
Reserva legal (5%)	-	(6.291)	-	-	-	(6.291)	-	-	-	-	-	-
Base de cálculo dos dividendos	-	119.528	-	-	-	119.528	-	-	-	-	-	-
Dividendos mínimos (25%)	-	29.882	-	-	-	29.882	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital a pagar	(62.101)	(60.352)	-	-	-	(60.352)	-	-	-	-	-	-
Dividendos a pagar	-	3.839	-	-	-	3.839	-	-	-	-	-	-
Dividendo adicional proposto	-	(34.309)	-	-	-	(34.309)	-	-	-	-	-	-
Total	62.101	3.839	-	-	-	3.839	-	-	-	-	-	-
IA a pagar sobre JSCP	(5.606)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo a pagar	56.495	3.839	-	-	-	3.839	-	-	-	-	-	-

Tendo em vista a inexistência de lucros apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o Conselho de Administração aprovou a retificação do pagamento de juros sobre o capital próprio realizado em 08 de janeiro de 2020, conforme aprovado em Reunião de Conselho de Administração realizada em 11 de dezembro de 2019, para alterar a sua base do lucro líquido apurado no exercício de 2019 para lucros de exercícios anteriores à conta da Reserva de Retenção de Lucros. **20.7 Ações em tesouraria:** Instrumentos patrimoniais próprios que são adquiridos (ações em tesouraria) são reconhecidos ao custo e deduzidos do patrimônio líquido. Nenhum ganho ou perda é reconhecido na demonstração do resultado na compra, venda, emissão ou cancelamento dos instrumentos patrimoniais próprios da companhia. Qualquer diferença entre o valor contábil e a contraprestação é reconhecida em reservas de capital. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possuiu 253.686 ações em tesouraria (1.555.158 em 31 de dezembro de 2018 - reapresentado - e 11.440 em 01 de janeiro de 2018 - reapresentado) no montante de R\$ 11.191 (R\$ 77.664 em 31 de dezembro de 2018 - reapresentado - e R\$ 283 em 01 de janeiro de 2018 - reapresentado).

21 Transações com partes relacionadas
As transações com partes relacionadas são realizadas no curso normal das atividades, as condições e os montantes destas estão demonstrados abaixo: **21.1 Principais saldos ou pagamentos oriundos de transações com partes relacionadas:**

	31/12/2019						31/12/2018					
	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Resultado (12 meses)	Pagamento	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Resultado (12 meses)	Pagamento
Grupo Duotur (b)	-	49.514	-	(2.828)	-	27.074	-	-	-	-	-	-
Viatrix Viagens (c)	-	3.217	-	(207)	-	13.358	-	-	-	-	-	-
Visual Turismo (e)	-	245	-	(344)	-	576	-	-	-	-	-	-
Grupo Trend (d)	-	1.226	-	(2.653)	-	42.858	-	-	-	-	-	-
Ola (j)	319	-	15.827	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Esleratur (g)	-	24.296	58.815	(3.444)	-	49.012	-	-	-	-	-	-
Almundo (k)	-	9.060	-	-	-	303.826	-	-	-	-	-	-
GJP Administradora de Hotéis (a)	-	3.398	-	-	-	22.265	-	-	-	-	-	-
Total das operações inter-company	627.678	150.247	-	-	-	340.630	-	-	-	-	-	-
CVC Turismo S.A.U	-	22.896	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de AFAC	627.678	22.896	227.519	58.815	(9.476)	473.508	-	-	-	-	-	-

	31/12/2019						31/12/2018					
	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Resultado (12 meses)	Pagamento	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Resultado (12 meses)	Pagamento
Grupo Duotur (b)	-	49.514	-	(2.828)	-	27.074	-	-	-	-	-	-
Viatrix Viagens (c)	-	3.217	-	(207)	-	13.358	-	-	-	-	-	-
Visual Turismo (e)	-	245	-	(344)	-	576	-	-	-	-	-	-
Grupo Trend (d)	-	1.226	-	(2.653)	-	42.858	-	-	-	-	-	-
Ola (j)	319	-	15.827	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Esleratur (g)	-	24.296	58.815	(3.444)	-	49.012	-	-	-	-	-	-
Almundo (k)	-	9.060	-	-	-	303.826	-	-	-	-	-	-
GJP Administradora de Hotéis (a)	-	3.398	-	-	-	22.265	-	-	-	-	-	-
Total das operações inter-company	627.678	150.247	-	-	-	340.630	-	-	-	-	-	-
CVC Turismo S.A.U	-	22.896	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de AFAC	627.678	22.896	227.519	58.815	(9.476)	473.508	-	-	-	-	-	-

	31/12/2019						31/12/2018					
	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Resultado (12 meses)	Pagamento	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Resultado (12 meses)	Pagamento
Grupo Duotur (b)	-	25.029	49.328	(4.644)	-	4.758	-	-	-	-	-	-
Viatrix Viagens (c)	-	10.929	5.439	(885)	-	4.651	-	-	-	-	-	-
Visual Turismo (e)	-	2.823	9.567	(27)	-	1.761	-	-	-	-	-	-
Grupo Trend (d)	-	25.122	1.900	(5.433)	-	6.156	-	-	-	-	-	-
Grupo Bibam (i)	110	-	3.827	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ola (j)	6.963	3.874	59.219	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de aquisição de partes relacionadas	7.073	67.777	129.280	(10.989)	17.326	-	-	-	-	-	-	-
GJP Administradora de Hotéis (a)	-	1.755	-	-	-	29.762	-	-	-	-	-	-
Total de operações inter-company	-	1.755	-	-	-	29.762	-	-	-	-	-	-
Total (Reapresentado)	7.073	69.532	129.280	(10.989)	47.088	-	-	-	-	-	-	-

	01/01/2018 (Reapresentado)						01/01/2018 (Reapresentado)					
	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Resultado (12 meses)	Pagamento	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Resultado (12 meses)	Pagamento
Grupo Duotur (b)	-	25.144	49.328	(9.501)	-	136.972	-	-	-	-	-	-
Viatrix Viagens (c)	-	10.270	9.865	(2.786)	-	21.893	-	-	-	-	-	-
Visual Turismo (e)	-	10.042	4.325	-	-	1.528.678	-	-	-	-	-	-
Grupo Trend (d)	-	8.032	-	37.706	(483)	-	-	-	-	-	-	-
Total das operações inter-company	-	8.032	45.457	101.224	(12.770)	158.865	-	-	-	-	-	-
GJP Administradora de Hotéis (a)	-	-	-	-	-	50.076	-	-	-	-	-	-
Total das operações inter-company	202.407	12.553	-	-	-	140.972	-	-	-	-	-	-
Total	202.407	8.032	58.010	101.224	(12.770)	300.937	-	-	-	-	-	-

	01/01/2018 (Reapresentado)						01/01/2018 (Reapresentado)					
	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Resultado (12 meses)	Pagamento	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Resultado (12 meses)	Pagamento
Grupo Duotur (b)	-	25.144	49.328	(9.501)	-	136.972	-	-	-	-	-	-
Viatrix Viagens (c)	-	10.270	9.865	(2.786)	-	21.893	-	-	-	-	-	-
Visual Turismo (e)	-	10.042	4.325	-	-	1.528.678	-	-	-	-	-	-
Grupo Trend (d)	-	8.032	-	37.706	(483)	-	-	-	-	-	-	-
Total das operações inter-company	-	8.032	45.457	101.224	(12.770)	158.865	-	-	-	-	-	-
GJP Administradora de Hotéis (a)	-	-	-	-	-	50.076	-	-	-	-	-	-
Total das operações inter-company	202.407	12.553	-	-	-	140.972	-	-	<			



Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional: Chamamos a atenção para a nota 2.3 que descreve que em decorrência da pandemia relativa ao COVID-19 que se disseminou no início do exercício de 2020, o segmento de viagens e turismo foi significativamente afetado com severos reflexos nas atividades da Companhia e suas controladas, bem como impactou significativamente na geração de receitas e caixa no curto prazo. Adicionalmente, a referida nota, indica que o rating da Companhia foi rebaixado para Br CCC- pela agência de rating Standard & Poor's, e que a não divulgação das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 nos prazos legais, fez com que a Administração da Companhia apresentasse pedido de waiver pelo não cumprimento desta obrigação não financeira. Os planos da Companhia consistem substancialmente em realização de aumento de capital e negociação com os debenturistas para repactuação dos vencimentos previstos para 2020, conforme citado na nota explicativa 31. Essas ações, nem todas sob controle da Companhia, indicam a existência de incerteza relevante que pode levar à dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não está ressaltada em relação a esse assunto.

Representação dos valores correspondentes: Conforme mencionado na nota explicativa 4, em decorrência de terem sido identificadas distorções, os valores correspondentes, individuais e consolidados, relativos ao balanço patrimonial em 1º de janeiro de 2018 (derivado das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017), e ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as demonstrações financeiras relativas às demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado (informação suplementar) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (IAS 8 – Accounting Policies, Changes in accounting Estimates and Errors) e CPC 26(R1) – Apresentação das Demonstrações Financeiras (IAS 1 – Presentation of financial statements). Nossa opinião não está ressaltada em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria: Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional", determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Reconhecimento de receitas – avaliação dos impactos estimados do resultado da identificação de distorções e investigação efetuada: Veja a Nota 2.11, 4 e 23 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Principal assunto de auditoria: As receitas de venda da Companhia são originadas pela intermediação de venda de pacotes turísticos, passagens aéreas, reservas de hotéis e cruzeiros marítimos, entre outros serviços turísticos. O reconhecimento de receita de intermediação de venda de pacotes turísticos, de passagens aéreas, cruzeiros marítimos e reservas de hotéis envolve julgamento na determinação do momento em que a receita deve ser reconhecida, bem como exige um processo complexo de conciliação entre o valor cobrado do cliente e os repasses efetuados aos terceiros prestadores dos serviços turísticos para mensuração do valor da receita de intermediação. Conforme divulgado na nota explicativa 4, ao longo do processo de preparação de suas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia constatou indícios de erros que a levou a dar início a um amplo processo de apuração das causas, e que permitiu a identificação de falhas em sua escrituração contábil e em seus sistemas, processos e controles internos, que resultaram em distorções em determinadas contas contábeis da área de receitas em decor-

rência de atos praticados com indícios de fraude contábil, com impactos no período em curso e ainda ensejando a reapresentação dos valores correspondentes apresentados para fins de comparação. Esse assunto foi tratado como significativo em nossa auditoria devido à necessidade de exercício de alto grau de julgamento na determinação e na conclusão quanto ao escopo da investigação, dos procedimentos e técnicas forense empregadas, bem como na determinação dos impactos estimados do resultado da investigação e divulgações relacionadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como auditoria endereçou esse assunto: Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: • realização de reuniões periódicas com a Comissão Especial de Apuração para discutir a estratégia, o escopo e a evolução dos principais assuntos relacionados à investigação; • avaliação da independência, objetividade e qualificação do time de investigação, bem como do escopo, procedimentos e plano de trabalho da investigação; • avaliação da existência de suspeita de não conformidade com leis e regulamentos sobre os indivíduos que fornecem representação sobre as demonstrações contábeis; • avaliação, com o auxílio dos nossos especialistas de forense, do entendimento da suspeita de não conformidade, do escopo, inclusive a abrangência da investigação independente, notadamente no que diz respeito aos procedimentos de investigação realizados pela equipe de investigação, aos critérios de coleta, processamento e custódia de dados eletrônicos e entendimento da seleção e das abordagens de entrevistas; • avaliação, em base amostral, de receita de vendas de pacotes turísticos, passagens aéreas, cruzeiros marítimos e reservas de hotéis, entre outros serviços turísticos, para verificação do correto momento em que a receita deve ser reconhecida; • avaliação, em base amostral, de ajustes feitos sobre as receitas decorrentes da diferença entre o valor da contraprestação recebida e o valor de repasse para os fornecedores de serviços turísticos; • avaliação, em base amostral, da rubrica de contratos a embarcar antecipados de pacotes turísticos, cujo saldo contempla a receita diferida da Companhia e também os repasses esperados para os terceiros prestadores dos serviços turísticos, para verificação da existência de obrigações junto aos clientes relacionados a entrega dos serviços turísticos contratados; e • avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas relacionadas ao assunto consideram as informações relevantes. As deficiências que chegaram ao nosso conhecimento no desenho dos controles internos relativos à receita de intermediação de venda de pacotes turísticos, passagens aéreas, cruzeiros marítimos e reservas de hotéis alteraram nossa avaliação quanto à natureza de nosso trabalho e consequentemente ampliaram a extensão de nossos procedimentos substantivos inicialmente planejados para obtermos evidência de auditoria suficiente e apropriada. Não decorrer de nossa auditoria identificamos ajustes que afetaram o reconhecimento de receita, os quais foram registrados pela Companhia, bem como algumas diferenças não ajustadas, as quais foram consideradas imateriais. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos apropriado o reconhecimento da receita, no tocante à avaliação dos impactos estimados do resultado da identificação das distorções e investigação efetuada, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Redução ao valor recuperável de unidades geradoras de caixa que contém ígno por expectativa de rentabilidade futura: Veja a Nota 2.13 e 12 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Principais assuntos de auditoria: A Companhia mantém em seu balanço patrimonial valores relevantes de ígno por expectativa de rentabilidade futura em combinações de negócios que deve ser testado com relação à redução ao valor recuperável, pelo menos uma vez ao ano. A determinação do valor em uso das unidades geradoras de caixa é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente que envolve premissas tais como: (i) o EBITDA e a respectiva taxa de crescimento anual; (ii) perpetuidade; e (iii) a taxa de desconto baseada no custo médio de capital (WAAC). Consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria devido às incertezas relacionadas as premissas utilizadas para estimar o valor em uso das unidades geradoras de caixa que possuem risco signifi-

cativo de resultar em um ajuste material nos saldos das demonstrações financeiras.

Como auditoria endereçou esse assunto: Os procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: Avaliação, com o auxílio dos nossos especialistas em finanças corporativas, da razoabilidade das principais premissas utilizadas para projeção do fluxo de caixa futuros estimados, bem como sensibilização dessas principais premissas com base em informações externas (crescimento esperado para o mercado em que a Companhia atua e taxa de inflação) e dados históricos, e consequente recálculo dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente, determinados pela Companhia, através da apuração de um intervalo para avaliar a razoabilidade da estimativa contábil; e Avaliamos se estão adequadas as divulgações feitas nas demonstrações financeiras relacionadas ao assunto. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos apropriado o valor em uso das unidades geradoras de caixa, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Determinação do valor justo da contraprestação transferida e dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos em combinações de negócios: Veja a Nota 2.5, 2.7 e 10 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Principais assuntos de auditoria: A Companhia adquiriu o controle das empresas Avantrip.com S.R.L., Serviços de Viaje Y Turismo Biblos e Ola S.A. durante o exercício de 2018, e o controle das empresas Esferatur Passagens e Turismo S.A. e Santa Fé Investment Holding B.V. ("Grupo Almundo") durante o exercício de 2019. A Companhia aplicou o método de aquisição para contabilizar cada combinação de negócios. Durante o período de mensuração, a determinação do valor justo da contraprestação transferida e dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos envolveu o uso de premissas tais como: (i) mensuração do valor da carteira de clientes (método: *Multi-period Excess Earnings Method – MPEEM*), (ii) mensuração da mais valia de softwares/websites (método de custo de reprodução); e (iii) montante hipotético que seria economizado em pagamentos de royalties pela utilização da marca durante sua vida útil (método: *Relief from Royalties*). Consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria devido às incertezas relacionadas as premissas utilizadas para estimar o valor justo da contraprestação transferida e ativos líquidos adquiridos que possuem risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos das demonstrações financeiras.

Como auditoria endereçou esse assunto: Os procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: Análise dos documentos (principalmente contratos) relacionados a essas combinações e as metodologias utilizadas (MPEEM, custo de reprodução e *Relief from Royalties*) pela Companhia no processo de identificação e na mensuração dos intangíveis, com base em nosso conhecimento sobre a indústria e mercados em que a adquirida opera. Avaliação (i) das informações contábeis-financeiras das entidades adquiridas e, com auxílio dos nossos especialistas em finanças corporativas e em avaliação de ativos, (ii) das principais premissas utilizadas para determinação do valor justo dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos e da contraprestação contingente; Avaliamos se estão adequadas as divulgações feitas nas demonstrações financeiras relacionadas ao assunto. Durante a nossa auditoria identificamos ajustes que afetaram a determinação do valor justo da contraprestação transferida e dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos em combinações de negócios, os quais foram registrados pela Companhia. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos apropriada a determinação do valor justo da contraprestação transferida e dos ativos intangíveis adquiridos e dos passivos assumidos em combinações de negócios, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Outros assuntos – Demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado: As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e

apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Demonstrações financeiras de exercícios anteriores examinadas por outro auditor independente: O exame dos balanços patrimoniais, individual e consolidado, em 1 de janeiro de 2018 (derivado das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017) preparados originalmente antes dos ajustes, descritos na nota 4, e reapresentados foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria sem modificações (ou mencionar as ressalvas), com data de 31 de agosto de 2020. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as informações referentes aos balanços patrimoniais em 1º de janeiro de 2018 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguração sobre eles tomados em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores: A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentar estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de

fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de agosto de 2020.